Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 19 de Novembro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2232

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE

PODER EXECUTVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 020/2020

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **01 de dezembro de 2020**, a partir das **08:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com vistas à contratação de uma empresa especializada para fornecimento parcelado de refeições do tipo marmitex, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02, Lei n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, S/n.º, Setor Centro, Carmo do Rio Verde–GO, fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente.

Carmo do Rio Verde - GO, 18 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:616FDB19

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 219/2020

DECRETO N° 219/2020 Água Fria de Goiás, 18 de novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DO GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, em observância a Lei Federal, Estadual e Municipal:
Considerando o requerimento do proprietário do imóvel constante da Quadra 06, Lote 05, Água Fria I Etapa, Cidade de Água Fria de Goiás, para fracionamento em duas unidades.
DECRETA:
Art 1° - Fica aprovado o desmembramento da Quadra 06, Lote 05, Água Fria I Etapa conforme Croqui e Memorial descritivos em anexo.
Art 2° - Fica autorizado o cartório de registro de imóveis a proceder à averbação de desmembramento no registro do loteamento oficial.
Art 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS aos 18 (dezoito) dias de novembro de 2020.

JOSE EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:E61D851C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 402/2020

PORTARIA nº 402/2020, de 13 de outubro de 2020.

O Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o artigo 90, da Lei Municipal nº 262/2008(Estatuto do Servidor Público Municipal), e Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **EdimarMarins Pereira,** ocupante do cargo efetivo de **Operador de Maquina Rodoviária**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar a partir de 13 de outubro de 2020 a 11 de novembro de 2020, com todos os direitos e vantagens do cargo.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, 13 de outubro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:E80E832B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 396 C/2020

PORTARIA nº 396 C /2020, de 01 de outubro de 2020.

O Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o artigo 90, da Lei Municipal nº 262/2008(Estatuto do Servidor Público Municipal), e Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Carla Amâncio de Oliveira,** ocupante do cargo efetivo de **Professor P II**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar a partir de 01 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020, com todos os direitos e vantagens do cargo.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, 01 de outubro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:B865D626

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 398 A/2020

PORTARIA nº 398 A/2020, de 05 de outubro de 2020.

O Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o artigo 90, da Lei Municipal nº 262/2008(Estatuto do Servidor Público Municipal), e Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Nilcene Alves de Oliveira Pereira,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar a partir de 05 de outubro de 2020 a 03 de novembro de 2020, com todos os direitos e vantagens do cargo.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, 05 de outubro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:141B97C0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 398 B/2020

PORTARIA nº 398 B/2020, de 05 de outubro de 2020.

O Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o artigo 90, da Lei Municipal nº 262/2008(Estatuto do Servidor Público Municipal), e Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora**, Maria Solange da Silva Santos,** ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar a partir de 05 de outubro de 2020 a 03 de novembro de 2020, com todos os direitos e vantagens do cargo.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, 03 de novembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:480C02CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, a retomada do Pregão Eletrônico nº 017/2020, definindo novas datas para a realização da sessão pública, conforme descrito a seguir: Início de recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 20/11/2020. Fim do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 02/12/2020. Inicio da sessão da disputa de preços: às 09:00 horas do dia 02/12/2020. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados. Esta errata está disponível no endereço no site www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 18 de Novembro de 2020.

AMANDA DE CARVALHO BARONI
Pregoeira

Publicado por:
Amanda de Carvalho Baroni
Código Identificador:F11821E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES EFETIVOS

Portaria nº 049/2020 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 10 de novembro de 2020.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de **Horas Extras à Servidora efetiva Sra. Silsia Guimarães Ribeiro**, referente às horas extras prestadas nas Sessões Ordinárias no mês de **outubro de 2020**, compreendidos nos **dias 19, 20, 21, 22 e 23,** conforme previsão no Art. 56 e 57 da lei nº 0341/2009 (Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2020.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:AF02A3D4

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS VEREADORES

Portaria nº 050/2020 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 13 de novembro de 2020.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de **Décimo Terceiro Salário aos Vereadores: Zeleni Batista Garcia de Queiroz e Zenon Andrade de Arruda** que, fizeram aniversário no mês de novembro de 2020, conforme previsão no Art. 21, § 8º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2020.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:B1918C52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**
Contratada: **LUBRICENTRO COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**
Objeto: Contratação de Serviços de Locomoção das Equipes e Usuários do Suas para Acesso ou Prestação de Serviços Socioassistenciais, do CRAS/PAIFI, Visando Atender o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública, em Decorrência da Infecção Humana Pelo Novo Coronavírus.

Valor Total: **18.000,00**
Vigência: **12/11/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:21CBB2FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 062/2020

O município de Aragarças, Estado de Goiás, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARDIOTOCÓGRAFO E CARDIOVERSOR PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS /GO**, maiores informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no site www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BB79D511

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**
Contratada: **HEALTH SOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO PROPOSTA Nº 10465.644000/1200-01.

Valor Total: **15.600,00**
Vigência: **0911/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:82C79581

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**
Contratada: **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO PROPOSTA Nº 10465.644000/1200-01.

Valor Total: **14.000,00**
Vigência: **09/11/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:47ED03FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**
Contratada: **FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO PROPOSTA Nº 10465.644000/1200-01.

Valor Total: **3.782,00**
Vigência: **09/11/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E5542B20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**
Contratada: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO PROPOSTA Nº 10465.644000/1200-01.

Valor Total: **3.000,00**
Vigência: **09/11/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8FE02EF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**
Contratada: **SBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO PROPOSTA Nº 10465.644000/1200-01.

Valor Total: **9.800,00**
Vigência: **09/11/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C81EEF00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**
Contratada: **MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO PROPOSTA Nº 10465.644000/1200-01.

Valor Total: **6.400,00**
Vigência: **09/11/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DBB80AB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**
Contratada: **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO PROPOSTA Nº 10465.644000/1200-01.

Valor Total: **11.760,00**
Vigência: **09/11/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4F52A86C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**
Contratada: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO PROPOSTA Nº 10465.644000/1200-01.

Valor Total: **54.000,00**
Vigência: **09/11/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D8D63534

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICÍPAL DE ARAGARÇAS GOIÁS**
Contratada: APOLOSAT ENGENHARIA LTDA
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA E MEIO-FIO EM VOLTA DA SECRETARIA DE OBRAS.**

Valor Total: 60.284,72
Vigência: **17/11/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B7F5B8E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICÍPAL DE ARAGARÇAS GOIÁS**
Contratada: MAF CONSTRUTORA EIRELI ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO.

Valor Total: 97.451,20
Vigência: **18/11/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1CD03A2C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286/2020 RETIFICAÇAO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286/2020 RETIFICAÇAO	**Nº PROCESSO: 1433/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Administração de Aurilândia. Solicita a Aquisição de Materiais de Construção Conforme Detalhado no termo de Referencia. Foi juntada proposta da Empresa, **LUIZ-COR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** CNPJ nº 05.728.782/0001-01 **valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia,18 de NOVEMBRO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:86BF71B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 285/2020 RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 285/2020 RATIFICAÇAO	**Nº PROCESSO: 1338/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Administração de Aurilândia solicita a Aquisição de Materiais de Construção. Conforme Detalhado no termo de Referencia. Foi juntada proposta da Empresa,**LUIZ-COR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** CNPJ nº 05.728.782/0001-01 **valor total de R$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 12 de NOVEMBRO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:A7834708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2020 RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2020 RATIFICAÇAO	**Nº PROCESSO: 1376/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Educação de Aurilândia solicita a Aquisição de Materiais para manutenção de bens imóveis. Conforme Detalhado no termo de Referencia. Foi juntada proposta da Empresa,**LUIZ-COR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** CNPJ nº 05.728.782/0001-01 **valor total de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 12 de NOVEMBRO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:B3B3D349

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01926

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01926/2020
PROCESSO: N° 4033/2020
CONTRATADA: DIOGO OTONI LEOBAS 93792816172.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18, com Lei n° 14.065/2020, nos termos do Artigo 1°, inciso I, alínea "b".
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 650,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7510C0CF

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01950

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01950/2020
PROCESSO: N° 4110/2020
CONTRATADA: WK INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 027/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 4.477,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contra

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:130F3601

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01848

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01848/2020
PROCESSO: N° 3442/2020
CONTRATADA: FAMÓVEIS FÁBRICA E COMÉRIO DE MÓVEIS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e artigo 1°, inciso I, alínea "a" do Decreto 9.412/18 com a Lei n° 14.065/2020, artigo 1°, Inciso I, alínea "b".
OBJETO: Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: R$ 1.570,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F12A20E5

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01852

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01852/2020
PROCESSO: N° 3645/2020
CONTRATADA: FAMÓVEIS FÁBRICA E COMÉRIO DE MÓVEIS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e artigo 1°, inciso I, alínea "a" do Decreto 9.412/18 com a Lei n° 14.065/2020, artigo 1°, Inciso I, alínea "b".
OBJETO: Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: R$ 1.570,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:93C8BBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01916

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01916/2020
PROCESSO: N° 3969/2020
CONTRATADA: DROGAVAZ LTDA.

REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18, com a Lei n° 14.065/2020, nos termos do artigo 1°, inciso I, alínea "b".
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 186,95

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3918E611

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01911

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01911/2020
PROCESSO: N° 3924/2020
CONTRATADA: OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18, com a Lei n° 14.065/2020, nos termos do Artigo 1°, inciso I, alínea "b".
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 4.100,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:381B037C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01918

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01918/2020
PROCESSO: N° 3995/2020
CONTRATADA: DROGARIA CINTRA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 220,00
Departamento de Compras

Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DC3D5F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01943

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01943/2020
PROCESSO: N° 3963/2020
CONTRATADA: DROGARIA CINTRA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18, com a Lei n° 14.065/2020, nos termos do Artigo 1°, inciso I, alínea "b".
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 275,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A6E3CAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01914

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01914/2020
PROCESSO: N° 3971/2020
CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE BARBOSA ZAGO & CIA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18, com a Lei n° 14.065/2020, nos termos do Artigo 1°, inciso I, alínea "b".
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 459,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:46FB8D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01919

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01919/2020
PROCESSO: N° 3994/2020
CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE BARBOSA ZAGO & CIA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 103,10
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1BDD352B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01941

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01941/2020
PROCESSO: N° 4031/2020
CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE BARBOSA ZAGO & CIA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18, com a Lei n° 14.065/2020, nos termos do Artigo 1°, inciso I, alínea "b".
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 214,84
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E1778514

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01942

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01942/2020
PROCESSO: N° 4068/2020
CONTRATADA: E.G COMÈRCIO E PRESTADORA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2019, ARP 007/2019
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 398,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E0B88B84

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº059/2020 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais e tendo em vista as necessidades e conveniências da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva **DIVINA CONCEIÇÃO TELES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por 90 (noventa) dias, a partir de 04 de novembro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 04 de novembro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:01BC5524

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 77, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidores e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **WERMERSON BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 2423256 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 016.648.221-86, residente e domiciliado nesta cidade, de **exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2020.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:5BF9C6E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 78, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidores e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **LAIS FERREIRA DOS PASSOS**, brasileira, solteira, portadora do RG sob o nº 5451227 – PC/GO, inscrita no CPF sob o nº 027.104.151.-00, residente e domiciliada nesta cidade, de **exercer o cargo de DIRETORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2020.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:D23B98B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 640/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para**: Aquisição de Material Hospitalar para Área Anestesia do Hospital Municipal** para atender as necessidades do Fundo Municipal**.**
Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessidade desse material/Serviço e considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da Empresa: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 07.955.424/0001 -59 vencedora do

menor preço global totalizado em R$ 1.659,37 (Um Mil Seiscentos Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos) para: **Aquisição de Material Hospitalar para Área Anestesia do Hospital Municipal dis**criminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

04-0401-10-302-0210-2502-33.90.30

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos **Dezoito Dias** do Mês de Novembro do ano de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:C4FAD242

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 639/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à Contratação de empresa para manutenção e conservação corretiva na impressora CARESTREAM DRY VIEW5700 do sistema digital de Raio x do Hospital Municipal de Goiatuba, e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a Contratação de empresa para manutenção e conservação corretiva na impressora CARESTREAM DRY VIEW5700 do sistema digital de Raio x do Hospital Municipal de Goiatuba.
Considerando que a manutenção e conservação do mesmo é necessária para que o Hospital continue sempre com melhores condições de prestar serviços adequados à população deste Município.
Considerando que a empresa **Tiradentes Médico Hospitalar Ltda** possui o serviço técnico especializado para a assistência requerida, que não foi possível três(3) orçamentos em razão da urgência que impõe o pronto restabelecimento do equipamento para melhor continuidade ao serviço relevante a assistência à saúde dos usuários do SUS no setor de radiologia.
E considerando ainda a disposição contida no inciso XVII do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **Tiradentes Médico Hospitalar Ltda** CNPJ: 01.536.135/0001-39 vencedora do **menor preço** no valor de R$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais) para manutenção e conservação corretiva na impressora CARESTREAM DRY VIEW5700 do sistema digital de Raio x do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIATUBA
04.0401.10.302.0052.2502-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de Novembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:52D739A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 641/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com vistas à contratação de empresa para reposição de peças em equipamento do Centro de Atendimento ao Covid, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para aquisição de PEÇAS DE REPOSIÇÃO para a manutenção corretiva do aparelho de VENTILADOR PULMONAR MAGNAMED do **Centro de Atendimento ao Covid**.
Considerando que a contratação dos serviços se faz necessária por ser fundamental para o serviço público e de relevante assistência à saúde dos usuários do SUS, em especial no cenário de aceleração de casos de COVID-19 no município.
E considerando também que a manutenção é uma **necessidade urgente** vez que a aceleração dos casos evidencia a demanda por equipamento de suporte de respiração, não havendo a necessidade de remover pacientes internos, resultando em maior risco de disseminação e contaminação do vírus.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **L M DE SOUZA INSTRUMENTOS HOSPITALARES**, CNPJ: 35.762.312/0001-17, vencedora do **menor preço global** no valor de R$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais) para aquisição de peças, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
04.0401.10.302.0052.2502-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de novembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Emile Silva Ferreira
Código Identificador:5693DFD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°183/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, na Secretária Municipal de Saúde da Senhora **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Secretária Municipal de Saúde, compareceu a convite do mesmo**,** o Senhora **SUELI OLIVEIRA SILVA,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 532.702.401-63, RG n° 2903949, residente na Rua Joaquim Generoso de Freitas, Nº 200, Vila Esplanada II, Goiatuba- Goiás s. A senhora Secretária informou que trata-se de elaboração do **PRIMEIRO**

TERMO ADITIVO no contrato n°183/2019 celebrado entre as partes na data de 20 de Novembro de 2020, para serviços de Agente de Endemias, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme prorrogação autorizada pelo Decreto nº14.553 de 18 de novembro de 2020. A Secretária Municipal de Saúde informou da necessidade que o Município tem da prestação de serviços desta natureza, aliado imprescindibilidade dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante assinatura de **Termo Aditivo**, é a razão que se propõe tal instrumento. Pelo contratado foi dito que concorda com o proposto e a Contratante informou que o instrumento será segundo as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes de comum acordo do contrato inicialmente celebrado entre as partes, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 20 de Novembro de 2020 e término em 19 de novembro do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal será de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

CLÁSULA TERCEIRA - Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

DADO e passado na Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 13.909/18
Contratante

SUELI OLIVEIRA SILVA
CPF: 532.702.401-63
Contratado

Testemunhas:

CPF-nº

CPF-nº

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:053631B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°222/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, na Secretária Municipal de Saúde da Senhora **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Secretária Municipal de Saúde, compareceu a convite do mesmo**,** o Senhora **PAULA ANDREIA JOAQUIM DA SILVA** pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 067.908.594-70, RG n° 37574981, residente Rua Tiete N 322, Centro, Goiatuba - Goiás. A senhora Secretária informou que trata-se de elaboração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** no contrato n°222/2019 celebrado entre as partes na data de 20 de Novembro de 2020, para serviços de Agente de Endemias, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme prorrogação autorizada pelo Decreto nº14553 de 18 de novembro de 2020. A Secretária Municipal de Saúde informou da necessidade que o Município tem da prestação de serviços desta natureza, aliado imprescindibilidade dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante assinatura de **Termo Aditivo**, é a razão que se propõe tal instrumento. Pelo contratado foi dito que concorda com o proposto e a Contratante informou que o instrumento será segundo as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes de comum acordo do contrato inicialmente celebrado entre as partes, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 20 de Novembro de 2020 e término em 19 de novembro do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal será de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

CLÁSULA TERCEIRA - Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

DADO e passado na Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 13.909/18
Contratante

PAULA ANDREIA JOAQUIM DA SILVA
CPF: 067.9087.594-70
Contratado

Testemunhas:

CPF-nº

CPF-nº

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:132EF19F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°224/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, na Secretária Municipal de Saúde da Senhora **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Secretária Municipal de Saúde, compareceu a convite do mesmo**,** o Senhor **DALMO NEVES SOUZA** pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 000.751.361-55, RG n° 4200105 2ª Via, residente Rua João Rocha Filgueira, Nº 65, Setor Bananeiras, Goiatuba - Goiás. A senhora Secretária informou que trata-se de elaboração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** no contrato n°224/2019 celebrado entre as partes na data de 20 de Novembro de 2020, para serviços de Agente de Endemias, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme prorrogação autorizada pelo Decreto nº14553 de 18 de novembro de 2020. A Secretária Municipal de Saúde informou da necessidade que o Município tem da prestação de serviços desta natureza, aliado imprescindibilidade dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante assinatura de **Termo Aditivo**, é a razão que se propõe tal instrumento. Pelo contratado foi dito que concorda com o proposto e a Contratante informou que o instrumento será segundo as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes de comum acordo do contrato inicialmente celebrado entre as partes, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 20 de Novembro de 2020 e término em 19 de novembro do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal será de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

CLÁSULA TERCEIRA - Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

DADO e passado na Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA DALMO NEVES SOUZA
Secretário Municipal de Saúde CPF: 326.987.553-34
Decreto 13.909/18 Contratado
Contratante

Testemunhas:

CPF-Nº

CPF-Nº

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:48693527

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°225/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, na Secretária Municipal de Saúde da Senhora **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Secretária Municipal de Saúde, compareceu a convite do mesmo**,** o Senhora **GABRIELA DA SILVA MOURA,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 059.019.941-24, RG n° 6282159, residente Rua 13, Nº 158, Vila Betânia, Goiatuba - Goiás. A senhora Secretária informou que trata-se de elaboração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** no contrato n°225/2019 celebrado entre as partes na data de 20 de Novembro de 2020, para serviços de Agente de Endemias, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme prorrogação autorizada pelo Decreto nº14553 de 18 de novembro de 2020. A Secretária Municipal de Saúde informou da necessidade que o Município tem da prestação de serviços desta natureza, aliado imprescindibilidade dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante assinatura de **Termo Aditivo**, é a razão que se propõe tal instrumento. Pelo contratado foi dito que concorda com o proposto e a Contratante informou que o instrumento será segundo as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes de comum acordo do contrato inicialmente celebrado entre as partes, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 20 de Novembro de 2020 e término em 19 de novembro do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal será de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

CLÁSULA TERCEIRA - Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

DADO e passado na Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 13.909/18
Contratante

GABRIELA DA SILVA MOURA
CPF: 059.019.941-24
Contratado

Testemunhas:

CPF-Nº

CPF-Nº

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:ADCBEBDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°226/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, na Secretária Municipal de Saúde da Senhora **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Secretária Municipal de Saúde, compareceu a convite do mesmo**,** o Senhora **KATIA ALVES DE OLIVEIRA,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 574.381.531-34, RG n° 3523643 2ª Via, residente na Avenida mogno, nº 108, Jardim América, Goiatuba - Goiás. A senhora Secretária informou que trata-se de elaboração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** no contrato n°226/2019 celebrado entre as partes na data de 20 de Novembro de 2020, para serviços de Agente de Endemias, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme prorrogação autorizada pelo Decreto nº14553 de 18 de novembro de 2020. A Secretária Municipal de Saúde informou da necessidade que o Município tem da prestação de serviços desta natureza, aliado imprescindibilidade dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante assinatura de **Termo Aditivo**, é a razão que se propõe tal instrumento. Pelo contratado foi dito que concorda com o proposto e a Contratante informou que o instrumento será segundo as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes de comum acordo do contrato inicialmente celebrado entre as partes, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 20 de Novembro de 2020 e término em 19 de novembro do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal será de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

CLÁSULA TERCEIRA - Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

DADO e passado na Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 13.909/18
Contratante

KATIA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 574.381.531-34
Contratado

Testemunhas:

CPF-nº

CPF-nº

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:70B82F26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°227/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, na Secretária Municipal de Saúde da Senhora **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Secretária Municipal de Saúde, compareceu a convite do mesmo**,** o Senhora **KELLY LUISA FERNANDES,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 004.952.841-65, RG n° 4199749 2ª Via, residente na Rua Palmiro Vieira, nº 395, Recreio dos Bandeirantes, Goiatuba - Goiás. A senhora Secretária informou que trata-se de elaboração do **PRIMEIRO**

TERMO ADITIVO no contrato n°227/2019 celebrado entre as partes na data de 20 de Novembro de 2020, para serviços de Agente de Endemias, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme prorrogação autorizada pelo Decreto nº14553 de 18 de novembro de 2020. A Secretária Municipal de Saúde informou da necessidade que o Município tem da prestação de serviços desta natureza, aliado imprescindibilidade dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante assinatura de **Termo Aditivo**, é a razão que se propõe tal instrumento. Pelo contratado foi dito que concorda com o proposto e a Contratante informou que o instrumento será segundo as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes de comum acordo do contrato inicialmente celebrado entre as partes, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 20 de Novembro de 2020 e término em 19 de novembro do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal será de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

CLÁSULA TERCEIRA - Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

DADO e passado na Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 13.909/18
Contratante

KELLY LUISA FERNANDES
CPF: 004.952.841-65
Contratado

Testemunhas:

CPF-nº

CPF-nº

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:E013C1EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°228/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, na Secretária Municipal de Saúde da Senhora **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Secretária Municipal de Saúde, compareceu a convite do mesmo**,** o Senhora **POLIANA SILVA DO CARMO,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 019.853.041-20, RG n° 5129695, residente na Rua RB 9, nº 24, Recreio dos Bandeirantes, Goiatuba - Goiás. A senhora Secretária informou que trata-se de elaboração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** no contrato n°228/2019 celebrado entre as partes na data de 20 de Novembro de 2020, para serviços de Agente de Endemias, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme prorrogação autorizada pelo Decreto nº14553 de 18 de novembro de 2020. A Secretária Municipal de Saúde informou da necessidade que o Município tem da prestação de serviços desta natureza, aliado imprescindibilidade dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante assinatura de **Termo Aditivo**, é a razão que se propõe tal instrumento. Pelo contratado foi dito que concorda com o proposto e a Contratante informou que o instrumento será segundo as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes de comum acordo do contrato inicialmente celebrado entre as partes, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 20 de Novembro de 2020 e término em 19 de novembro do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal será de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

CLÁSULA TERCEIRA - Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

DADO e passado na Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 13.909/18
Contratante

POLIANA SILVA DO CARMO
CPF: 019.853.041-20
Contratado

Testemunhas:

CPF-Nº

CPF-Nº

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:8A1801C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°229/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, na Secretária Municipal de Saúde da Senhora **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Secretária Municipal de Saúde, compareceu a convite do mesmo**,** o Senhora **QUEICA LEMES DA ROCHA,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 796.412.101-49, RG n° 3399012 2ª Via, residente na Rua 6 A, nº 71, Casego, Goiatuba - Goiás. A senhora Secretária informou que trata-se de elaboração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** no contrato n°229/2019 celebrado entre as partes na data de 20 de Novembro de 2020, para serviços de Agente de Endemias, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme prorrogação autorizada pelo Decreto nº14553 de 18 de novembro de 2020. A Secretária Municipal de Saúde informou da necessidade que o Município tem da prestação de serviços desta natureza, aliado imprescindibilidade dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante assinatura de **Termo Aditivo**, é a razão que se propõe tal instrumento. Pelo contratado foi dito que concorda com o proposto e a Contratante informou que o instrumento será segundo as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes de comum acordo do contrato inicialmente celebrado entre as partes, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 20 de Novembro de 2020 e término em 19 de novembro do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal será de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

CLÁSULA TERCEIRA - Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

DADO e passado na Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 13.909/18
Contratante

QUEICA LEMES DA ROCHA
CPF: 796.412.101-49
Contratado

Testemunhas:

CPF-Nº

CPF-Nº

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:DC172865

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°230/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, na Secretária Municipal de Saúde da Senhora **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Secretária Municipal de Saúde, compareceu a convite do mesmo**,** o Senhor **NAYARA DE BRITO VIEIRA,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 055.916.201-40, RG n° 6112522 , residente na Rua Rio Grande do Sul, nº 220, CENTRO, Goiatuba - Goiás. A senhora Secretária informou que trata-se de elaboração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** no contrato n°230/2019 celebrado entre as partes na data de 20 de Novembro de 2020, para serviços de Agente de Endemias, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme prorrogação autorizada pelo Decreto nº14553 de 18 de novembro de 2020. A Secretária Municipal de Saúde informou da necessidade que o Município tem da prestação de serviços desta natureza, aliado imprescindibilidade dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante assinatura de **Termo Aditivo**, é a razão que se propõe tal instrumento. Pelo contratado foi dito que concorda com o proposto e a Contratante informou que o instrumento será segundo as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes de comum acordo do contrato inicialmente celebrado entre as partes, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 20 de Novembro de 2020 e término em 19 de novembro do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal será de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

CLÁSULA TERCEIRA - Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.
CLÁUSULA TERCEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

DADO e passado na Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 13.909/18
Contratante

NAYARA DE BRITO VIEIRA
CPF: 055.916.201-40
Contratado

Testemunhas:

CPF-Nº

CPF-Nº

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:C631C2E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°231/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, na Secretária Municipal de Saúde da Senhora **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Secretária Municipal de Saúde, compareceu a convite do mesmo**,** o Senhor **GUILHERME VIMHAL BONIFÁCIO,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 000.355.731-63, RG n° 4199727 2ª Via , residente na Rua Araguaia, nº 98, CENTRO, Goiatuba - Goiás. A senhora Secretária informou que trata-se de elaboração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** no contrato n°231/2019 celebrado entre as partes na data de 20 de Novembro de 2020, para serviços de Agente de Endemias, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme prorrogação autorizada pelo Decreto nº14553 de 18 de novembro de 2020. A Secretária Municipal de Saúde informou da necessidade que o Município tem da prestação de serviços desta natureza, aliado imprescindibilidade dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante assinatura de **Termo Aditivo**, é a razão que se propõe tal instrumento. Pelo contratado foi dito que concorda com o proposto e a Contratante informou que o instrumento será segundo as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes de comum acordo do contrato inicialmente celebrado entre as partes, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 20 de Novembro de 2020 e término em 19 de novembro do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal será de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

CLÁSULA TERCEIRA - Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

DADO e passado na Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 13.909/18
Contratante

GUILHERME VINHAL BONIFÁCIO
CPF: 000.355.731-63
Contratado

Testemunhas:

CPF-nº

CPF-nº

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:8715EBC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°232/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, na Secretária Municipal de Saúde da Senhora **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Secretária Municipal de Saúde, compareceu a convite do mesmo**,** o Senhor **ALINE AMELIA DE FREITAS RAMOS COSTA,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 018.558.791-74, RG n° 5578120, residente

na Rua RB 4 nº 604, Recreio dos Bandeirantes, Goiatuba - Goiás A senhora Secretária informou que trata-se de elaboração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** no contrato n°232/2019 celebrado entre as partes na data de 20 de Novembro de 2020, para serviços de Agente de Endemias, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme prorrogação autorizada pelo Decreto nº14553 de 18 de novembro de 2020. A Secretária Municipal de Saúde informou da necessidade que o Município tem da prestação de serviços desta natureza, aliado imprescindibilidade dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante assinatura de **Termo Aditivo**, é a razão que se propõe tal instrumento. Pelo contratado foi dito que concorda com o proposto e a Contratante informou que o instrumento será segundo as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes de comum acordo do contrato inicialmente celebrado entre as partes, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 20 de Novembro de 2020 e término em 19 de novembro do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal será de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

CLÁSULA TERCEIRA - Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

DADO e passado na Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 13.909/18
Contratante

ALINE AMÉLIA DE FREITAS RAMOS COSTA
CPF: 018.558.791-74
Contratado

Testemunhas:

CPF-nº

CPF-nº

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:5885FD6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°233/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, na Secretária Municipal de Saúde da Senhora **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Secretária Municipal de Saúde, compareceu a convite do mesmo**,** o Senhora **PRISCILA GONÇALVES MOURA,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 028.321.651-41, RG n° 4716057, residente na Rua Paraná, nº 1165, Vila Betania, Goiatuba – Goiás. A senhora Secretária informou que trata-se de elaboração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** no contrato n°233/2019 celebrado entre as partes na data de 20 de Novembro de 2020, para serviços de Agente de Endemias, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme prorrogação autorizada pelo Decreto nº14.553 de 18 de novembro de 2020. A Secretária Municipal de Saúde informou da necessidade que o Município tem da prestação de serviços desta natureza, aliado imprescindibilidade dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante assinatura de **Termo Aditivo**, é a razão que se propõe tal instrumento. Pelo contratado foi dito que concorda com o proposto e a Contratante informou que o instrumento será segundo as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes de comum acordo do contrato inicialmente celebrado entre as partes, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 20 de Novembro de 2020 e término em 19 de novembro do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal será de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

CLÁSULA TERCEIRA - Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

DADO e passado na Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 13.909/18
Contratante

PRISCILA GONÇALVES MOURA
CPF: 028.321.651-41
Contratado

Testemunhas:

CPF-nº

CPF-nº

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:8BBF840A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°234/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, na Secretária Municipal de Saúde da Senhora **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Secretária Municipal de Saúde, compareceu a convite do mesmo**,** o Senhor **IVALDO ALVES MARTINS,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 549.499.981-53, RG n° 1815673 2 Via , residente na Viela 7 de Setembro, nº 75, Centro, Goiatuba - Goiás. A senhora Secretária informou que trata-se de elaboração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** no contrato n°234/2019 celebrado entre as partes na data de 20 de Novembro de 2020, para serviços de Agente de Endemias, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme prorrogação autorizada pelo Decreto nº14.553 de 18 de novembro de 2020. A Secretária Municipal de Saúde informou da necessidade que o Município tem da prestação de serviços desta natureza, aliado imprescindibilidade dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante assinatura de **Termo Aditivo**, é a razão que se propõe tal instrumento. Pelo contratado foi dito que concorda com o proposto e a Contratante informou que o instrumento será segundo as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes de comum acordo do contrato inicialmente celebrado entre as partes, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 20 de Novembro de 2020 e término em 19 de novembro do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal será de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

CLÁSULA TERCEIRA - Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

DADO e passado na Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 13.909/18
Contratante

IVALDO ALVES MARTINS
CPF: 549.499.981-53
Contratado

Testemunhas:

CPF-nº

CPF-nº

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:A6A4D23F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°235/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, na Secretária Municipal de Saúde da Senhora **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Secretária Municipal de Saúde, compareceu a convite do mesmo**,** o Senhora **ROSANA MARIA MEDEIROS SOUSA,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 784.766.741-04, RG n° 3582123 , residente na Rua 1, S/N, Vila Esplanada I, Goiatuba - Goiás. A senhora Secretária informou que trata-se de elaboração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** no contrato n°235/2019 celebrado entre as partes na data de 20 de Novembro de 2020, para serviços de Agente de Endemias, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme prorrogação autorizada pelo Decreto nº14.553 de 18 de novembro de 2020. A Secretária Municipal de Saúde informou da necessidade que o Município tem da prestação de serviços desta natureza, aliado imprescindibilidade dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante assinatura de **Termo Aditivo**, é a razão que se propõe tal instrumento. Pelo contratado foi dito que concorda com o proposto e a Contratante informou que o instrumento será segundo as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes de comum acordo do contrato inicialmente celebrado entre as partes, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 20 de Novembro de 2020 e término em 19 de novembro do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal será de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

CLÁSULA TERCEIRA - Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.
CLÁUSULA TERCEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

DADO e passado na Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 13.909/18
Contratante

ROSANA MARIA MEDEIROS SOUSA
CPF: 784.766.741-04
Contratado

Testemunhas:

CPF-nº

CPF-nº

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:0C846363

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°236/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, na Secretária Municipal de Saúde da Senhora **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Secretária Municipal de Saúde, compareceu a convite do mesmo**,** o Senhora **LANY ANTONIA DE CASTILHO,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 930.921.641-72, RG n° 3870287, residente na Rua Joaquim G. Freitas, Nº 540, Vila Esplanada, Goiatuba - Goiás. A senhora Secretária informou que trata-se de elaboração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** no contrato n°236/2019 celebrado entre as partes na data de 20 de Novembro de 2020, para serviços de Agente de Endemias, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme prorrogação autorizada pelo Decreto nº14.553 de 18 de novembro de 2020. A Secretária Municipal de Saúde informou da necessidade que o Município tem da prestação de serviços desta natureza, aliado imprescindibilidade dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante assinatura de **Termo Aditivo**, é a razão que se propõe tal instrumento. Pelo contratado foi dito que concorda com o proposto e a Contratante informou que o instrumento será segundo as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes de comum acordo do contrato inicialmente celebrado entre as partes, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 20 de Novembro de 2020 e término em 19 de novembro do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal será de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

CLÁSULA TERCEIRA - Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

DADO e passado na Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 13.909/18
Contratante

LANY ANTONIA DE CASTILHO
CPF: 930.921.641-72
Contratado

Testemunhas:

CPF-Nº

CPF-Nº

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:8B4E19A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°237/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, na Secretária Municipal de Saúde da Senhora **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Secretária

Municipal de Saúde, compareceu a convite do mesmo**,** o Senhora **GUILHERMINA DIAS DA SILVA,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 279.951.431-68, RG n° 1618465, residente na Viela Tiradentes, Nº 91, Centro, Goiatuba - Goiás. A senhora Secretária informou que trata-se de elaboração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** no contrato n°237/2019 celebrado entre as partes na data de 20 de Novembro de 2020, para serviços de Agente de Endemias, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme prorrogação autorizada pelo Decreto nº14.553 de 18 de novembro de 2020. A Secretária Municipal de Saúde informou da necessidade que o Município tem da prestação de serviços desta natureza, aliado imprescindibilidade dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante assinatura de **Termo Aditivo**, é a razão que se propõe tal instrumento. Pelo contratado foi dito que concorda com o proposto e a Contratante informou que o instrumento será segundo as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes de comum acordo do contrato inicialmente celebrado entre as partes, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 20 de Novembro de 2020 e término em 19 de novembro do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal será de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

CLÁSULA TERCEIRA - Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

DADO e passado na Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 13.909/18
Contratante

GUILHERMINA DIAS DA SILVA
CPF: 279.951.431-68
Contratado

Testemunhas:

CPF-Nº-

CPF-Nº

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:E52151AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°238/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, na Secretária Municipal de Saúde da Senhora **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Secretária Municipal de Saúde, compareceu a convite do mesmo**,** o Senhora **LUCIANA PEREIRA RAMALHO,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 016.886.391-01, RG n° 4933882 2ª VIA, residente na Rua Chico Inácio, Nº 110, Setor Bananeiras, Goiatuba - Goiás. A senhora Secretária informou que trata-se de elaboração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** no contrato n°238/2019 celebrado entre as partes na data de 20 de Novembro de 2020, para serviços de Agente de Endemias, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme prorrogação autorizada pelo Decreto nº14.553 de 18 de novembro de 2020. A Secretária Municipal de Saúde informou da necessidade que o Município tem da prestação de serviços desta natureza, aliado imprescindibilidade dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante assinatura de **Termo Aditivo**, é a razão que se propõe tal instrumento. Pelo contratado foi dito que concorda com o proposto e a Contratante informou que o instrumento será segundo as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes de comum acordo do contrato inicialmente celebrado entre as partes, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 20 de Novembro de 2020 e término em 19 de novembro do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal será de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

CLÁSULA TERCEIRA - Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

DADO e passado na Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 13.909/18
Contratante

LUCIANA PEREIRA RAMALHO
CPF: 016.886.391-01
Contratado

Testemunhas:

CPF-Nº

CPF-Nº

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:87A13115

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°239/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, na Secretária Municipal de Saúde da Senhora **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Secretária Municipal de Saúde, compareceu a convite do mesmo**,** o Senhora **MARCIRENE ALVES DE OLIVEIRA,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 968.746.861-00, RG n° 4195448, residente na Rua SD-4, Nº 244, Serra Dourada, Goiatuba - Goiás. A senhora Secretária informou que trata-se de elaboração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** no contrato n°239/2019 celebrado entre as partes na data de 20 de Novembro de 2020, para serviços de Agente de Endemias, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme prorrogação autorizada pelo Decreto nº14.553 de 18 de novembro de 2020. A Secretária Municipal de Saúde informou da necessidade que o Município tem da prestação de serviços desta natureza, aliado imprescindibilidade dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante assinatura de **Termo Aditivo**, é a razão que se propõe tal instrumento. Pelo contratado foi dito que concorda com o proposto e a Contratante informou que o instrumento será segundo as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes de comum acordo do contrato inicialmente celebrado entre as partes, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 20 de Novembro de 2020 e término em 19 de novembro do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal será de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

CLÁSULA TERCEIRA - Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

DADO e passado na Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 13.909/18
Contratante

MARCIRENE ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 968.764.861-00
Contratado

Testemunhas:

CPF-Nº

CPF-Nº

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:C0952ABF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°240/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, na Secretária Municipal de Saúde da Senhora **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Secretária Municipal de Saúde, compareceu a convite do mesmo**,** o Senhora **SABRINA ROSA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 019.854.671-86, RG n° 5069396 2ª Via, residente na Rua Chico Inácio, Nº 1176, Setor Oeste, Goiatuba - Goiás. A senhora Secretária informou que trata-se de elaboração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** no contrato n°240/2019 celebrado entre as partes na data de 20 de Novembro de 2020, para serviços de Agente de Endemias, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme prorrogação autorizada pelo Decreto nº14.553 de 18 de novembro de 2020. A Secretária Municipal de Saúde informou da necessidade que o Município tem da prestação de serviços desta natureza, aliado imprescindibilidade dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante assinatura de **Termo Aditivo**, é a razão que se propõe tal instrumento. Pelo contratado foi dito que concorda com o proposto e a Contratante informou que o instrumento será segundo as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes de comum acordo do contrato inicialmente celebrado entre as partes, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 20 de Novembro de 2020 e término em 19 de novembro do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal será de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

CLÁSULA TERCEIRA - Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

DADO e passado na Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA SABRINA ROSA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde CPF: 968.764.861-00
Decreto 13.909/18 Contratado
Contratante

Testemunhas:

CPF-nº

CPF-nº

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:8A3AE543

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°241/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, na Secretária Municipal de Saúde da Senhora **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Secretária Municipal de Saúde, compareceu a convite do mesmo**,** o Senhora **VALENTIN CAMPOS FERNANDES,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 702.317.421-42, RG n° 6166339, residente na Rua Mato Grosso, Nº 2390, Alto da Serra, Goiatuba - Goiás. A senhora Secretária informou que trata-se de elaboração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** no contrato n°241/2019 celebrado entre as partes na data de 20 de Novembro de 2020, para serviços de Agente de Endemias, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme prorrogação autorizada pelo Decreto nº14.553 de 18 de novembro de 2020. A Secretária Municipal de Saúde informou da necessidade que o Município tem da prestação de serviços desta natureza, aliado imprescindibilidade dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante assinatura de **Termo Aditivo**, é a razão que se propõe tal instrumento. Pelo contratado foi dito que concorda com o proposto e a Contratante informou que o instrumento será segundo as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes de comum acordo do contrato inicialmente celebrado entre as partes, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 20 de Novembro de 2020 e término em 19 de novembro do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal será de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

CLÁSULA TERCEIRA - Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

DADO e passado na Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 13.909/18
Contratante

VALETIN CAMPOS FERNANDES
CPF: 702.317.421-42
Contratado

Testemunhas:

CPF-nº

CPF-nº

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:C6562BA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°242/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, na Secretária Municipal de Saúde da Senhora **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Secretária Municipal de Saúde, compareceu a convite do mesmo**,** o Senhora **VILNEIDE MARIA SILVA,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 008.389.321-00, RG n° 415468 2ª Via, residente na Rua Santa Barbara, Vila Multarão, Goiatuba- Goiás. A senhora Secretária informou que trata-se de elaboração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** no contrato n°242/2019 celebrado entre as partes na data de 20 de Novembro de 2020, para serviços de Agente de Endemias, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme prorrogação autorizada pelo Decreto nº14.553 de 18 de novembro de 2020. A Secretária Municipal de Saúde informou da necessidade que o Município tem da prestação de serviços desta natureza, aliado imprescindibilidade dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante assinatura de **Termo Aditivo**, é a razão que se propõe tal instrumento. Pelo contratado foi dito que concorda com o proposto e a Contratante informou que o instrumento será segundo as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes de comum acordo do contrato inicialmente celebrado entre as partes, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 20 de Novembro de 2020 e término em 19 de novembro do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal será de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

CLÁSULA TERCEIRA - Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

DADO e passado na Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 13.909/18
Contratante

VILNEIDE MARIA SILVA
CPF: 008.389.321-00
Contratado

Testemunhas:

CPF-nº

CPF-nº

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:A05BE3A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°243/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, na Secretária Municipal de Saúde da Senhora **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Secretária Municipal de Saúde, compareceu a convite do mesmo**,** o Senhora **JESSICA PEREIRA SANTOS,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 039.569.901-02, RG n° 5580987, residente na Rua Guaporé, nº 198, centro, Goiatuba- Goiás. A senhora Secretária informou que trata-se de elaboração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** no contrato n°243/2019 celebrado entre as partes na data de 20 de Novembro de 2020, para serviços de Agente de Endemias, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme prorrogação autorizada pelo Decreto nº14.553 de 18 de novembro de 2020. A Secretária Municipal de Saúde informou da necessidade que o Município tem da prestação de serviços desta natureza, aliado imprescindibilidade dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante assinatura de **Termo Aditivo**, é a razão que se propõe tal instrumento. Pelo contratado foi dito que concorda com o proposto e a Contratante informou que o instrumento será segundo as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes de comum acordo do contrato inicialmente celebrado entre as partes, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 20 de Novembro de 2020 e término em 19 de novembro do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal será de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

CLÁSULA TERCEIRA - Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

DADO e passado na Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 13.909/18
Contratante

JESSICA PEREIRA SANTOS
CPF: 039.569.901-02
Contratado

Testemunhas:

CPF-nº

CPF-nº

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:455394B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°244/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, na Secretária Municipal de Saúde da Senhora **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Secretária Municipal de Saúde, compareceu a convite do mesmo**,** o Senhora **REJANE DE CASTILHO BESSA,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 008.284.091-10, RG n° 4767758, residente na Avenida Marianópolis, Centro, Marianópolis (Goiatuba)- Goiás. A senhora Secretária informou que trata-se de elaboração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** no contrato n°244/2019 celebrado entre as partes na data de 20 de Novembro de 2020, para serviços de Agente de Endemias, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme prorrogação autorizada pelo Decreto nº14.553 de 18 de novembro de 2020. A Secretária Municipal de Saúde informou da necessidade que o Município tem da prestação de serviços desta natureza, aliado imprescindibilidade dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante assinatura de **Termo Aditivo**, é a razão que se propõe tal instrumento. Pelo contratado foi dito que concorda com o proposto e a Contratante informou que o instrumento será segundo as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes de comum acordo do contrato inicialmente celebrado entre as partes,

prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 20 de Novembro de 2020 e término em 19 de novembro do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal será de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

CLÁSULA TERCEIRA - Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

DADO e passado na Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 13.909/18
Contratante

REJANE DE CASTILHO BESSA
CPF: 008.284.091-10
Contratado

Testemunhas:

CPF-nº

CPF-nº

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:4D7E77E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°245/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, na Secretária Municipal de Saúde da Senhora **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Secretária Municipal de Saúde, compareceu a convite do mesmo**,** o Senhor **VOLNEI JOSÉ SILVA,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 016.588.891-18, RG n° 5056297, residente na Avenida Santa Catarina, nº 246, Setor Carola, Goiatuba- Goiás. A senhora Secretária informou que trata-se de elaboração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** no contrato n°245/2019 celebrado entre as partes na data de 20 de Novembro de 2020, para serviços de Agente de Endemias, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme prorrogação autorizada pelo Decreto nº14.553 de 18 de novembro de 2020. A Secretária Municipal de Saúde informou da necessidade que o Município tem da prestação de serviços desta natureza, aliado imprescindibilidade dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante assinatura de **Termo Aditivo**, é a razão que se propõe tal instrumento. Pelo contratado foi dito que concorda com o proposto e a Contratante informou que o instrumento será segundo as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes de comum acordo do contrato inicialmente celebrado entre as partes, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 20 de Novembro de 2020 e término em 19 de novembro do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal será de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

CLÁSULA TERCEIRA - Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

DADO e passado na Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 13.909/18
Contratante

VOLNEI JOSE SILVA
CPF: 016.588.891-18
Contratado

Testemunhas:

CPF-nº

CPF-nº

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:42B5D7F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°246/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, na Secretária Municipal de Saúde da Senhora **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Secretária Municipal de Saúde, compareceu a convite do mesmo**,** o Senhora **REGISLENE MODESTO DA SILVA SANTOS,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 008.378.101-32, RG n° 4747407 2ª Via, residente na Rua Rio Negro, nº 291, Centro, Goiatuba- Goiás. A senhora Secretária informou que trata-se de elaboração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** no contrato n°246/2019 celebrado entre as partes na data de 20 de Novembro de 2020, para serviços de Agente de Endemias, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme prorrogação autorizada pelo Decreto nº14.553 de 18 de novembro de 2020. A Secretária Municipal de Saúde informou da necessidade que o Município tem da prestação de serviços desta natureza, aliado imprescindibilidade dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante assinatura de **Termo Aditivo**, é a razão que se propõe tal instrumento. Pelo contratado foi dito que concorda com o proposto e a Contratante informou que o instrumento será segundo as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes de comum acordo do contrato inicialmente celebrado entre as partes, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 20 de Novembro de 2020 e término em 19 de novembro do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal será de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

CLÁSULA TERCEIRA - Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

DADO e passado na Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 13.909/18
Contratante

REGISLENE MODESTO DA SILVA SANTOS
CPF: 008.378.101-32
Contratado

Testemunhas:

CPF-nº

CPF-nº

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:FC5EB3E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°275/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, na Secretária Municipal de Saúde da Senhora **PATRICIA LEMES DE LIMA,** Secretária Municipal de Saúde, compareceu a convite do mesmo**,** o Senhora **NABIA SOUSA COSTA,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 019.936.001-40, RG n° 5860876, residente na Rua Mauricio , s/n, Recreio dos Bandeirantes, Goiatuba- Goiás. A senhora Secretária informou que trata-se de elaboração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** no contrato n°275/2019 celebrado entre as partes na data de 20 de Novembro de 2020, para serviços de Agente de Endemias, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme prorrogação autorizada pelo Decreto nº14.553 de 18 de novembro de 2020. A Secretária Municipal de Saúde informou da necessidade que o Município tem da prestação de serviços desta natureza, aliado imprescindibilidade dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante assinatura de **Termo Aditivo**, é a razão que se propõe tal instrumento. Pelo contratado foi dito que concorda com o proposto e a Contratante informou que o instrumento será segundo as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes Contratantes de comum acordo do contrato inicialmente celebrado entre as partes, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 20 de Novembro de 2020 e término em 19 de novembro do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal será de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.

CLÁSULA TERCEIRA - Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

DADO e passado na Secretária Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 13.909/18
Contratante

NABIA SOUSA COSTA
CPF: 019.936.001-40
Contratado

Testemunhas:

CPF-nº

CPF-nº

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:A23EA253

SETOR DE CONTRATOS
1° NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA:
AUTO POSTO HMC EIRELLI ME
CNPJ/MF sob o nº 32.429.213/0001-20
AVENIDA AMAZONAS N°622 CENTRO
GOIATUBA/GO

Senhor Administrador,

O Município de Goiatuba/GO, zeloso pelos seus atos, e em obediência as normas legais que regem a Administração Pública, estampados no art. 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei nº 8.666/93),**NOTIFICA**essa conceituada empresa, via de seu representante legal, para no prazo improrrogável de 5 (cinco) horas, a contar do recebimento desta, providencie o fornecimento de DIESEL COMUM, para manutenção da Prefeitura Municipal de Goiatuba, na modalidade de Limpeza, solicitadas pelo responsável, referentes aos itens vencidos no Pregão Presencial nº. 013/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiatuba/GO e esta citada empresa.

Informo, ainda, que pela não observância do prazo acima assinalado, poderá ser o contrato rescindido, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e ata de registro de preço n. 004/2020, ficando desde já, essa empresa, NOTIFICADA para apresentação de defesa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do exaurimento do prazo para a entrega imediata das mercadorias, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei em referência.Destarte, alertamos que a não apresentação de defesa no prazo estipulado acarretará na decadência do direito.

Por fim, destacamos que além da rescisão, poderá a Administração aplicar a pena de multa, nos termos da ata de registro de preços n. 004/2020, bem como a aplicação cumulativa de outras sanções previstas no art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, que são:***a)***advertência;***b)***suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e***c)***declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, além de outras penas civis, em face do prejuízo que vem gerando a Administração Pública e a terceiros.

Na certeza de sermos atendidos nos termos, formas e prazos previstos, sem a necessidade de aplicação das penalidades impostas na forma da lei, aguardamos o cumprimento do objeto, o qual essa empresa fora vencedora.

Atenciosamente,

Goiatuba/GO, 18 de novembro de 2020.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:6D42D3C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Despacho
Ref. Termo de Referência 28/2020

No uso das prerrogativas a mim atribuídas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, art. 21, VII, d, conforme Termo de Referência em epígrafe, firmado pela Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZO a tramitação de Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de Licitação** pela Câmara visando a "Contratação de pessoa jurídica para SERVIÇO DE LIMPEZA PÓS-REFORMA NO PLENÁRIO: RETIRADA DE RESÍDUOS EM

PISO, PAREDES, MESAS, CARPETE, VIDROS E JANELAS, DOS ASSENTOS E ENCOSTOS DAS CADEIRAS, DOS DEMAIS ITENS EXISTENTES NO LOCAL, COM USO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA LIMPEZA PESADA. CATSER 25194"

Adotem-se as seguintes providências, nesta ordem:

a) À **Secretaria**, para que registre e autue o competente Processo Administrativo de Contratação, anexando a Portaria de Constituição da Comissão Permanente de Licitação 03-2020 aos autos.

b) À **Diretoria Administrativa da Câmara** para que diga sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, faça declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (se for o caso), conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF (TCM IN 10/2015, art. 3º, IV) e declare sobre a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária (TCM IN 10/2015, art. 3º, V).

c) À **Comunicação** para que dê publicidade à presente autorização para abertura de Processo Administrativo de Contratação deste ordenador de despesas, por provável dispensa de licitação e para que disponibilize o conteúdo publicado também no mural da Câmara.

d) Após, retornem os autos à CPL para prosseguimento.

Hidrolândia, 18/11/2020.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:FC352175

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

A Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de credenciamento de projetos culturais, com observância na Lei Federal no 14.017/2020, no Decreto Federal no 10.464/2020, no Decreto Municipal no 348/2020, que regulamenta a implementação da Lei Aldir Blanc em âmbito municipal e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Sera selecionado 20 projetos produção de obras artístico-culturais e sua circulação no município de Hidrolândia e/ou em meios digitais, a serem financiados com recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc, instituída pela Lei Federal no 14.017/2020 e regulamentada Decreto Federal no 10.464/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal no 348/2020.
O valor total de apoio aos projetos selecionados neste edital será de R$ 171.147,75 (Cento e setenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:A880142E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO

DECRETO Nº 388/2020, de 11 de novembro de 2020.

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Hidrolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e ainda,
CONSIDERANDO que; a Lei nº 372/2010 de 17 de maio de 2010, cria o *Conselho Municipal de Direitos do Idoso – **CMDI.***
CONSIDERANDO que; o referido Conselho é um órgão colegiado, deliberativo, consultivo e de assessoramento do Poder Executivo Municipal;
DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI), de acordo com a Lei nº 372/2010 de 17 de maio de 2010, que criou o *Conselho Municipal de Direitos do Idoso – **CMDI**, da seguinte forma:*
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular: *Maria Ludovina de Souza*
Membro: *Cleuzaina Felipe de Melo Bernardes*
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: *Rosenilda Rodrigues Machado Martins*
Membro: *Raquel Cruvinel Teles*
Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
Titular: *Ana Paula Silva Rezende*
Membro: *Henrique da Silva Pires do Prado*
Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
Titular: *Sebastião Matias Neto*
Membro: *Vanessa Araújo Rosa*
Representantes de Sindicato Rural de Hidrolândia;
Titular: *Pedro Felisberto de Araújo*
Membro: *Eliane Aparecida Pires da Costa*
Representantes do Centro de Convivência de Idosos de Hidrolândia;
Titular: *Maria de Lourdes Teles Felipe*
Membro: *Lusia Pontes de Oliveira Pires*
Representantes de Credo Religioso;
Titular: *Amanda Goulart Barbosa (Centro Espírita)*
Membro: *Ricardo Fragoso dos Santos (Igreja Evangélica)*
Representantes do Rotary Club e Maçonaria de Hidrolândia;
Titular: *Rogério Jorge de Lima*
Membro: *Fernando de Pinho Araújo*

Art. 2º - Fica instituída ***Amanda Goulart Barbosa***, para a presidência do referido Conselho, para um mandato de 02 (dois) anos.
Art. 3º - Os membros terão mandato de 02 (dois) anos, conforme determina o artigo 3º § 3º da Lei nº 372/2010, de 17 de maio de 2010, admitida a recondução por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 12 de novembro de 2020.

PAULO SERGIO DE REZENDE
Prefeito

Certifico que foi publicado nesta data, no site da Prefeitura: http://www.hidrolandia.go.gov.br/ (Legislação).

Hidrolândia, 11 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO MATIAS NETO
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:8F275C35

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO

DECRETO N° 389/2020,DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede o benefício de *Pensão por Morte*, em decorrência do falecimento da servidora Carla Batista Rodrigues, em favor de Lucas Antônio Gonçalves.

O Prefeito do Município de Hidrolândia, no uso da competência e atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o benefício previdenciário de *Pensão por Morte*, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) público(a) municipal **CARLA BATISTA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF

sob o nº 892.049.721-49, matrícula nº 12043, então ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - Gari Classe 1-C, em favor do viúvo, **LUCAS ANTÔNIO GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o nº 288.877.861-00 sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

Vencimento	R$ 975,46
Adicional Biênio 14%	R$ 136,56
Proventos de Pensão	**R$ 1.112,02**
Beneficiário único - 100% cotas	**R$1.121,76**

Art. 2º - A Pensão por Morte enquadra-se artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, c/c art. 23, §8º da EC 103/2019, c/c arts. 48 a 56 da Lei Municipal nº 220/2004.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos de pensão far-se-á pela preservação do valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de *Pensão por Morte* fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Hidrolândia – IPAHI, conforme dispõe a Lei Municipal nº 220/2004.

Art. 4º - A *pensão por morte* em favor do(a) beneficiário(a) LUCAS ANTÔNIO GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 288.877.861-00, será vitalícia (até o seu óbito), na qualidade de viúvo da servidora falecida e integral, considerando sê-lo o único dependente.

Art. 5º - O presente Ato Administrativo Complexo depende de homologação, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 7 de setembro de 2020, data do óbito do segurado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Hidrolândia em 13/11/2020.

_____
Servidor/Matrícula
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:E38CA09E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA PREGÃO PRESENCIAL N°051/2020

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no 02/12/2020 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO, Objetivando- **FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE INDIARA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N°11457.5390000/1200-11 DO SENADOR LUIZ DO CARMO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 18 de Novembro de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7CA11BE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA PREGÃO PRESENCIAL N°052/2020

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no 02/12/2020 as 13:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO, Objetivando- **FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE INDIARA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N°11457.5390000/1200-10 DA DEPUTADA FEDERAL MAGDA MOFATTO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 18 de Novembro de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:56542B26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA PREGÃO PRESENCIAL N°053/2020

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no 02/12/2020 as 15:30 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO, Objetivando- **FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE INDIARA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N°11457.5390000/1200-13 DO DEPUTADO FEDERAL DELEGADO WALDIR, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 18 de Novembro de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:8CA387D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ajuste: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 553/2020.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri – GO, CNPJ n° 07.777.639/0001-27.

Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES DA CLÍNICA SANTA MARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.031.377/0001-08, situada no município de Ipameri, à Rua Gustavo Leyser, n° 12, Qd. 62, Lt. 12, Centro, representada por sua sócia proprietária PATRÍCIA ROSA DE CAMPOS.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Credenciamento, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Exames Laboratoriais - SMS** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

Dotação Orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL	F. RECURSOS	ORIGEM	FICHA	CD./DESCRIÇÃO
1301	10.301.1004.2337 Manutenção do MAC	102 | 114	ORDINÁRIO | ESPECÍFICO	20200691 | 20200692	339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Valor do empenho/aditivo: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Amparo legal: Art. 65, § 1º e Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2.020

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:F4CE2A08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 517/2020
PREGÃO N° 009/2020
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.065.614/0001-38	FMS 010/2020	R$ 128.803,74

Vigência da ARP: até 31/03/2021
Data da Assinatura da ARP: 18/11/2020
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli – Agnaldo Do Carmo Chagas – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D34AA0DA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 517/2020
PREGÃO N° 009/2020
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ: 05.159.591/0001-68	FMS 011/2020	R$ 136.704,70

Vigência da ARP: até 31/03/2021
Data da Assinatura da ARP: 18/11/2020
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Pro-Remedios Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Cosmeticos Eireli – Cleidson Godoy de Oliveira – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CE13C840

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 517/2020
PREGÃO N° 009/2020
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME. CNPJ: 26.457.348/0001-04	FMS 012/2020	R$ 143.763,49

Vigência da ARP: ATÉ 31/03/2021
Data da Assinatura da ARP: 18/11/2020
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. C.A. Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli – Antonia Clenir Barros da Silva – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E4CC220F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3410/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2891/2020
Termo Aditivo Nº: 3410/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: MEIRY SOUSA SILVA

Objeto: Aditivação do Termo Contratual 1411/2018, para continuação com prestação dos serviços de Fisioterapeuta,com carga horária de 40 horas semanais junto ao NASF.

Valor total: R$ 1.710,00 (Hum Mil Setecentos e Dez Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: MEIRY SOUSA SILVA

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:0CBDB3D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3010/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2891/2020
Termo Aditivo Nº: 3010/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: LETICIA REZENDE PEREIRA

Objeto: Aditivação do Termo Contratual 1810/2018, para continuação com prestação dos serviços de Enfermeira Padrão,com carga horária de 40 horas semanais junto ao ESF.

Valor total: R$ 1.710,00 (Hum Mil Setecentos e Dez Reais).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: LETICIA REZENDE PEREIRA

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:06F97FF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - CONVOCAÇÃO Nº 005/2020

CONVOCAÇÃO Nº 005/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a Srª **Cacilda Rodrigues de Aquino,** funcionária pública municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais sobre a matricula de nº 0049 com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer na Prefeitura Municipal na sala da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no dia 19 do mês de novembro de 2020 as 08h20min para trata de assuntos relacionados ao seu Cargo Efetivo para que a mesma possa assumir suas funções mediante esta convocação Posto de Saúde em funcionamento a partir do dia 20 de novembro de 2020.

Informamos que o não comparecimento acarretará o corte do ponto dia/horas não trabalhada e instaurado processo administrativo conforme Lei nº 002 de 31 de março de 1998 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Montividiu do Norte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Atenciosamente;

Prezada Senhora
CACILDA RODRIGUES DE AQUINO
DD. Funcionária Pública Municipal.
Montividiu do Norte- GO

Ciente:
Recebi:____/____/_____.
Assinatura da (o) funcionaria (o):_____

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:2CEC9D58

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - CONVOCAÇÃO Nº 004/2020

CONVOCAÇÃO Nº 004/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o Srº **Evangelista Tavares Almeida,** funcionário público municipal, no cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem sobre a matricula de nº 0313 com lotação junto ao Departamento de Parque Jardinagem e Vias Publicas, para comparecer na Prefeitura Municipal na sala da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no dia 19 do mês de novembro de 2020 as 09h20min para trata de assuntos relacionados ao seu Cargo Efetivo para que a mesma possa assumir suas funções mediante esta convocação junto a equipe de limpeza urbana e coleta de lixo das ruas e avenidas deste município a partir do dia 20 de novembro de 2020.

Informamos que o não comparecimento acarretará o corte do ponto dia/horas não trabalhada e instaurado processo administrativo conforme Lei nº 002 de 31 de março de 1998 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Montividiu do Norte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Atenciosamente;

Prezado Senhor
EVANGELISTA TAVARES ALMEIDA
DD. Funcionário Público Municipal.
Montividiu do Norte-GO

Ciente:
Recebi:____/____/_____.
Assinatura da (o) funcionaria (o):_____

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:CA51488E

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o Srº **Eder Gonçalves Mota,** funcionário público municipal, no cargo de Agente

de Limpeza Urbana e Jardinagem sobre a matricula de nº 0308 com lotação junto ao Departamento de Parque Jardinagem e Vias Publicas, para comparecer na Prefeitura Municipal na sala da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no dia 19 do mês de novembro de 2020 as 09h20min para trata de assuntos relacionados ao seu Cargo Efetivo para que a mesma possa assumir suas funções mediante esta convocação no Centro Municipal de Educação Infantil Adelino Gomes de Miranda deste município a partir do dia 20 de novembro de 2020.

Informamos que o não comparecimento acarretará o corte do ponto dia/horas não trabalhada e instaurado processo administrativo conforme Lei nº 002 de 31 de março de 1998 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Montividiu do Norte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Atenciosamente;

Prezado Senhor
EDER GONÇALVES MOTA
DD. Funcionário Público Municipal.
Montividiu do Norte-GO

Ciente:
Recebi:____/____/_____.
Assinatura da (o) funcionaria (o):_____

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:4662494C

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o Srº **Valdir Venâncio do Vale,** funcionário público municipal, no cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem sobre a matricula de nº 0537 com lotação junto ao Departamento de Parque Jardinagem e Vias Publicas, para comparecer na Prefeitura Municipal na sala da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no dia 19 do mês de novembro de 2020 as 09h00min para trata de assuntos relacionados ao seu Cargo Efetivo para que a mesma possa assumir suas funções mediante esta convocação junto a equipe de limpeza urbana e coleta de lixo das ruas e avenidas no Distrito de Mata Azul deste município a partir do dia 20 de novembro de 2020.

Informamos que o não comparecimento acarretará o corte do ponto dia/horas não trabalhada e instaurado processo administrativo conforme Lei nº 002 de 31 de março de 1998 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Montividiu do Norte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

Atenciosamente;

Prezado Senhor
VALDIR VENÂNCIO DO VALE
DD. Funcionário Público Municipal.
Montividiu do Norte-GO

Ciente:
Recebi:____/____/_____.
Assinatura da (o) funcionaria (o):_____

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:8293DEE6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato de Termo de Rescisão Bilateral n° 006/2020 ao Termo Do processo seletivo simplificado n° 001/2020 O **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ;(MF) sob o nº. 25.005.166/0001-21, com sede administrativa na Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, neste Município, torna público o ato de Rescisão Bilateral do Termo do processo seletivo n° 001/2020. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais. Com a CONTRATADA: **CLAUDIA RODRIGUES GUERRA SOUZA,** pessoa física, inscrita no CPF sob nº 977.203.301-10. Data da Rescisão: 18/11/2020.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:ACDEE2C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº625/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 18/11/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviços de manutenção e reparos adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 18 de novembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:69D80364

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº627/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 06/11/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de medicamentos adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 18 de novembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F6A3008C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO nº. 142/2020
REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 008/2019
OBJETO: Credenciamento para profissional da saúde como Médico Clínico Geral.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde – do Município de Nerópolis - GO.
CONTRATADO: CRUZ E SOUZA MEDICINA LTDA
CNPJ nº. 39.525.220/0001-74
VALOR TOTAL: R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 13/11/2020 à 31/12/2020.

Nerópolis-GO, 18/11/2020.

JOSÉ DOMINGOS P. GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:1636741A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO DO VEICULO DO CONSELHO TUTELAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 10903/2020

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços com manutenção de veiculo, destinado a atender o Conselho Tutelar, no valor de R$630,00 (Seiscentos e Trinta Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 18 de novembro de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:E36CE7A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2666/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: BRITO E MACIEL MEDICOS ASSOCIADOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:0C719AEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2665/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: BRITO E MACIEL MEDICOS ASSOCIADOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:682947FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2630/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.379,80 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:128732B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2642/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 3.467,70 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:25F6F2B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2640/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 31,90 (TRINTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:D4B0638B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2641/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 1.059,00 (UM MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:3C8F71C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2639/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.043,10 (UM MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:B6F9A68F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2668/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.096,50 (DOIS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:F496E14E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2638/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 3.370,50 (TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:F04509B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2637/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 628,00 (SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:3A095D38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2636/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 647,90 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:A418EADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2635/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 235,60 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:8D5A3AF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2633/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.995,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:FD59C299

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2667/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 745,80 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENRA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:F972B841

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2629/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.396,00 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:71344B44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2628/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 142,80 (CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:09E4F88B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2627/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 115,80 (CENTO E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:DC4A4838

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2626/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 229,90 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:959EF011

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2625/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 259,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:BD13231A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2643/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 166,50(CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:1877CA3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2663/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 527,90(QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:F0731C83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2662/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 887,40(OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:AC072472

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2659/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 391,20(TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:9780CB26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2660/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 128,90(CENTO E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:FE363498

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2661/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 930,00(NOVECENTOS E TRINTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:A7790A51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2658/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 293,40(DUZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:FE7C7892

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2657/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 975,20(NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:82A2CDD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2656/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 819,00(OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:AFEC3A6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2655/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 487,60(QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:6B922126

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2654/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 184,90(CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:9BE30B7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2653/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 487,60(QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:CD70BFB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2652/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.019,00(DOIS MIL, DEZENOVE REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:0B69D3D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2651/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.295,00(UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:343638CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2650/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 792,00(SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:8952AA42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2649/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 56,90(CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:B28A1298

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2648/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.485,60(DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:C7C9A948

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2647/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 215,80(DUZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:E4DECF13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2646/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 519,20(QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:ABB41AD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2645/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 952,00(NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:5A124ACD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2644/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.213,90(DOIS MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:54D6E361

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2664/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 5.607,00(CINCO MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:56572B71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 16/2020 FMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 16/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1526/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 222/2020** E **PARECER JURÍDICO N. 634/2020.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA/PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS SOCIAIS (EM INTERVENÇÕES HABITACIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO) PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PDST (3ª REPROGRAMAÇÃO) DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RESIDENCIAL MARIA PIRES PERILLO 1ª ETAPA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **10 (DEZ) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DE RESPECTIVO TERMO ADITIVO, ESPECIALMENTE NA OCORRÊNCIA DE IMPREVISTOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO I DA LEI N. 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 176.561,38 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, CUJO PAGAMENTO SE DARÁ DE FORMA FRACIONADA, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES/SERVIÇOS PRESTADOS/REALIZADOS, MEDIANTE RELATÓRIO ENVIADO A CONVENENTE (DOS SERVIÇOS), PARA QUE OCORRA A LIBERAÇÃO DA VERBA ESPECÍFICA À ATIVIDADE PRÉ-APROVADO-REALIZADA, E SE DARÁ EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS SUA EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO/APROVAÇÃO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIA - LEILA CARDOSO DE SOUSA E, O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI).**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:266495EB

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 17/2020 FMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 17/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1527/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 223/2020 E PARECER JURÍDICO N. 638/2020.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMAS E, DO OUTRO LADO, O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA/PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS SOCIAIS (EM INTERVENÇÕES HABITACIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO) PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PDST (EXECUÇÃO E REPROGRAMAÇÃO DE VALORES) DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RESIDENCIAL MARIA PIRES PERILLO 3ª ETAPA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DE RESPECTIVO TERMO ADITIVO, ESPECIALMENTE NA OCORRÊNCIA DE IMPREVISTOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO I DA LEI N. 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 218.400,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, CUJO PAGAMENTO SE DARÁ DE FORMA FRACIONADA, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES/SERVIÇOS PRESTADOS/REALIZADOS, MEDIANTE RELATÓRIO ENVIADO A CONVENENTE (DOS SERVIÇOS), PARA QUE OCORRA A LIBERAÇÃO DA VERBA ESPECÍFICA À ATIVIDADE PRÉ-APROVADO-REALIZADA, E SE DARÁ EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS SUA EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO/APROVAÇÃO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS –FMAS- SECRETÁRIA - LEILA CARDOSO DE SOUSA E **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FE2AB279

FMS
DÉCIMA NONA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2020

Às 08:00hs do dia 18 de novembro de 2020, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se o Presidente da CPL LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA e os membros da equipe de Apoio, STEPHANIA GOMES DOURADO, FLAVIA FERREIRA DE CASTRO, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao credenciamento nº 001/2020, tendo objeto: Credenciamento de profissionais da saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme discriminado no Termo Referência, em anexo.

Às 08:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:

MÉDICO(A): G KETRINNY ALVES GOMES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 35.847.408/0001-88, PROCESSO 4327/2020.

DA HABILITAÇÃO

Após análise da documentação dos profissionais credenciados, restaram **habilitados** os seguintes profissionais:

MÉDICO(A): **G KETRINNY ALVES GOMES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 35.847.408/0001-88, PROCESSO 4327/2020.**

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados. Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Reunião às 09:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Presidente da CPL

Membros:

STEPHANIA GOMES DOURADO

FLAVIA FERREIRA DE CASTRO

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:06B21A3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº60/2020 COLOCA SERVIDORA EM SISTEMA DE HOME OFFICE

PORTARIA Nº60/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

"COLOCA SERVIDORA EM SISTEMA DE HOME OFFICE E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOMUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o artigo 14° do decreto 46 de 17 de março de 2020;

Art.1°- COLOCAR, A servidora que pertencem ao grupo de risco abaixo relacionada para trabalhar em sistema de Home Office:

MAT	NOME
8444	ROSANE DE FATIMA HEGER

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOMUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de goiás, aos 17 dias do mês de Novembro do ano 2020.

SUELE CRISTINA MOEMA
Secretaria de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:0AB156AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°172/2020 EXONERA VALDINEI GOMES DOS SANTOS

DECRETO N°172/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - **EXONERAR**, a pedido a partir desta data o servidor ***VALDINEI GOMES DOS SANTOS,*** do cargo de comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 13(treze) dias do mês de novembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:33D7F413

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°173/2020 NOMEIA WEMERSON ALVES CAMPOS

DECRETO N°173/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. l° - Fica nomeado o ***Sr. WEMERSON ALVES CAMPOS,*** para ocupar, em comissão, o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS**, com os vencimentos atribuídos ao mesmo.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 13(treze) dias do mês de Novembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:917DF249

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°061/2020 CONCEDE 13° SALÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS

PORTARIA N°061/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

"CONCEDE 13° SALÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art.1°- CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, 13° Salário do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte.

MAT	NOME
8142	AGNALDO PEREIRA DE SOUZA
8299	ALDENIA MARIA COELHO DA COSTA SILVA
7720	DULCE LINHARES DOS SANTOS
8285	FLORIMAR JOSÉ DA SILVA
733	JOAB DE JESUS CAJUEIRO
7962	KENIA PATRÍCIA SOUZA CARVALHO CHAGAS
8093	LOURDES FELIZARDOS DA SILVA
9320	LUCINDA FREESE ALVES
7949	MARCIA ARAÚJO DE SOUSA
8244	MARIA VÂNIA DA SILVA
7963	PAULO SÉRGIO GOMES PEREIRA
7964	REINILDA ROSA PEREIRA
8445	ROBEN GERALDO FERREIRA

Art.2°-Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de Novembro do ano 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:AA45A1BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2020.**
EMPRESA: CLINICA RADIOLÓGICADE PETROLINA DE GOIÁS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.964.028/0001-35.
Estabelecida à PRAÇA TEÓFILO VIEIRA MOTA, Nº 204, SETOR CENTRAL, PETROLINA DE GOIÁS –GO.
OBJETO: TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RAIO-X DO TÓRAX/PERFIL NA SEDE DA CREDENCIADA, COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS(TÉCNICOEM RADIOLOGIA E MÉDICA RADIOLOGISTA).
VALOR: R$ 39.396,00 (Trinta e nove mil trezentos e noventa e seis reais)
Petrolina de Goiás, 23 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:D259E98F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2020.**
EMPRESA: PRATES MEDICINA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.188.373/0001-48.
Estabelecida à RUA 04, QD 38, LT 14, CASA 1 – PADRE PELÁGIO, GOIANIRA –GO.
OBJETO: TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE CAPACITADO, ATRAVÉS DE TERMO DE RESPONSABILIDADE DISPONÍVEL EM PROCESSO DE CREDENCIAMENTO, PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO DA ESF.
VALOR: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
Petrolina de Goiás, 02 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:B51695CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2020.**
EMPRESA: L MENDANHA MÉDICO EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.844.774/0001-27.
Estabelecida à RUA DR. JOSÉ DE ARIMATEIA E SILVA, 769, CENTRO, INHUMAS- GOIÁS.
OBJETO: TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, COM ATENDIMENTO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM ATRAVÉS DE MÉDICO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CREDENCIADA NOS TERMOS E RESPONSABILIDADES DESCRITAS EM EDITAL.
VALOR: R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)

Petrolina de Goiás, 14 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:D825830C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2020.**
CONTRATADO: IOLANDA DA SILVA XAVIER, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 058.270.831-19.
Estabelecida à AV. VITOR PIMENTA, S/N, PETROLINA DE GOIÁS –GO.
OBJETO: TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE ENFERMEIRO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Petrolina de Goiás, 03 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:AE133BAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2020.**
CONTRATADO: TACIANA LEVERGER VASCONCELOS PIERRE, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 022.667.181-00.
Estabelecida à AV. JOSÉ ALFAIATE DE LIMA, Nº 204, CENTRO, PETROLINA DE GOIÁS –GO.
OBJETO: O PRESENTE EDITAL DESTINA-SE A CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO DE PESSOAS EM ZONA RURAL E URBANA NA CIDADE DE PETROLINA DE GOIÁS PARA ELABORAÇÃO DE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 .
VALOR: R$ 3.640,00 (Três mil seiscentos e quarenta reais)

Petrolina de Goiás, 03 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:5BAA7628

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2020.**
CONTRATADO:ROSÂNGELAFRANCISCA DAS DORES, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 633.121.581-68.
Estabelecida à FAZENDA CACHOEIRA, MUNICÍPIO DE, PETROLINA DE GOIÁS –GO.
OBJETO: O PRESENTE EDITAL DESTINA-SE A CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO DE PESSOAS EM ZONA RURAL E URBANA NA CIDADE DE PETROLINA DE GOIÁS PARA ELABORAÇÃO DE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 .
VALOR: R$ 3.640,00 (Três mil seiscentos e quarenta reais)

Petrolina de Goiás, 03 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:70FF67FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2020.**
CONTRATADO: AKILLA GONÇALVES DE SOUZA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 705.338.741-06.
Estabelecida à AV. DIASSIS DE SOUZA BRITO, QD. 09, LT. 23, PETROLINA DE GOIÁS –GO.
OBJETO: O PRESENTE EDITAL DESTINA-SE A CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO DE PESSOAS EM ZONA RURAL E URBANA NA CIDADE DE PETROLINA DE GOIÁS PARA ELABORAÇÃO DE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 .
VALOR: R$ 3.640,00 (Três mil seiscentos e quarenta reais)

Petrolina de Goiás, 03 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:FE329DA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 024/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 4070/2020
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS/GO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E ASEPSIA** para o combate e prevenção e contágio e disseminação do Covid-19 para distribuição a unidades escolares do Município, para o cumprimento das atribuições do Município de PETROLINA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas;

GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E SUPRIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.800.997/0001-79, estabelecida em AL ANTONIO ALVES NETO, 0, QUADRA063 LOTE 0003 - JARDIM MARIA INES, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO;

FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.458.719/0002-80, estabelecida em Rua HENRIQUE LAGES, 220, - PIONEIROS, OURO BRANCO – MG;

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.120.208/0001-17, estabelecida em RUA DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, 289, SALA 01 - ALTO DA XV, GUARAPUAVA – PR;

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$42.639,35 (quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 03.12.10.302.0059.2.065.3.3.90.30 - Manutenção da Estratégia de Saude da Fam, Elementos da Despesa: Material de Consumo;

PUBLIQUE-SE

Petrolina de Goiás/GO, aos, 18 de novembro de 2020

JERONIMO DE AQUINO FERREIRA
CPF: 394.181.036-72
Secretario de Saude

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:B4DC45E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 286/2018.**
EMPRESA: PAV ALVES CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.479.935/0001-84.
Estabelecida à RUA 18, QD 28, LT 24, JARDIM CÉU AZUL,. VALPARAÍSODE GOIÁS –GO.
OBJETO: TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE A RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE CONVÊNIO OGU Nº 844453/2017.
VALOR: R$ 9.300,60 (Nove mil trezentos reais e sessenta centavos).
Petrolina de Goiás, 15 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:571EF243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 211/2018.**
EMPRESA: MEGA SUPORTE ES SERVIÇOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.451.784/0001-28.
Estabelecida à RUA APINAGÉS, QD. 117, 2º ANDAR, ST. STA. GENOVEVA, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA).
VALOR: R$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).

Petrolina de Goiás, 01 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:19773767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 052/2018.**
EMPRESA: NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.580.442/0001-69.
Estabelecida à RUA 30, QD. 43, LT. 01/02, CENTRO, RIALMA – GO.
OBJETO: TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE CONSULTORIA NO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL, MANUTENÇÃO DE PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.
VALOR: R$ 7.150,00 (Sete mil cento e cinqüenta reais).

Petrolina de Goiás, 27 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:3E703D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 88, DE 18 de novembro de 2020

Dispõe sobre a transição de governo, nomeia comissão de transição e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás, no uso de suas atribuições, especialmente ao previsto no artigo 43, III da lei Orgânica Municipal e art. 1º da Instrução Normativa 006/2016;
Considerando a independência e a harmonia entre os poderes;
Considerando os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, mormente construir uma sociedade livre, justa e solidária e a garantia do desenvolvimento nacional;
Considerando os princípios que norteiam a administração pública e em especial a legalidade, transparência e publicidade;
D E C R E T A:
Art. 1º. O funcionamento da equipe de transição do Município integrada ainda pelos representantes do candidato eleito para o cargo de Prefeito de Petrolina de Goiás, fica regulamentado nos termos deste Decreto, atendendo também as determinações da Instrução Normativa 06/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios.
Art. 2º. A transição governamental é o processo que objetiva o cumprimento dos princípios da legalidade, transparência e publicidade dos atos, propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito possa receber todos os dados públicos contábeis, administrativo e demais informações que forem julgadas necessárias para que não haja solução de continuidade na Administração.
Art. 3º. Fica constituído Comissão de Transição, que será coordenada pelo Secretário de Administração, integrada pelo Sec. Municipal De Finanças, Sec. Municipal Da Educação, Contador Municipal, Advogado Municipal, Chefe do Controle Interno.

Parágrafo único. Integra ainda a equipe de transição os representantes do candidato eleito para o cargo de Prefeito em igual número de servidores municipais, que serão nomeados e notificados de todos os atos da Comissão.
Art. 4º. As informações oficiais de que trata a Instrução Normativa do Tribunal de Contas, e outras necessárias serão prestadas mediante solicitação escrita ao Coordenador da Comissão.
Art. 5º. Todos os órgãos da Administração deverão encaminhar as informações solicitadas com a devida presteza e preferência.
Art. 6º. A Comissão deverá dispor de local próprio para os trabalhos e preferencialmente estabelecer datas de reuniões com prazos de início e fim das atividades, lavrando-se ata circunstanciada.
Art. 7º. O Secretário Municipal de Administração poderá expedir normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.
Art. 8º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Petrolina de Goiás, 18 de novembro de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS

CERTIFICO que uma cópia do presente DECRETO **foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal, aos 18/11/2020.**

SILVADO GOMES
Secretário de Adm e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:3599209E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 89, DE 18 de novembro de 2020

Dispõe sobre Comissão de Transição e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás, no uso de suas atribuições, especialmente ao previsto no artigo 43, III da lei Orgânica Municipal e Decreto 88/2020;
Considerando que o Prefeito Eleito indicou as pessoas para integrar Comissão de Transição, consoante Decreto 88/2020;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para integrar a Comissão de Transição, de que trata o Art. 3º do Decreto 088/2020, de 18 de novembro de 2020: Sinval Gomes, representante da Secretaria Municipal de Administração, Vandioner Pereira, representante da Secretaria Municipal De Finanças; Amélia Fernandes Paiva Braga, representante da Secretaria Municipal Da Educação, Sérgio Siqueira, representante da Assessoria Jurídica; Antônio Fernandes da Cunha, representante da Contabilidade; Francisco Ribeiro Machado, Chefe do Controle Interno; e, os indicados no ofício n. 0001/2020, de 18 de novembro de 2020, do Sr. Tiago Pacheco de Jesus: Gustavo Goves Xavier; Gustavo Fernandes Cardoso e Ghustavo Rodrigues de Sá, sob a Coordenadoria do primeiro nomeado.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Petrolina de Goiás, 18 de novembro de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS

CERTIFICO que uma cópia do presente DECRETO **foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal, aos 18/11/2020.**

SILVADO GOMES
Secretário de Adm e Planejamento

SILVADO GOMES
Secretário de Adm e Planejamento

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:354B6025

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 020/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019.

EXTRATO DO II ADITIVO AO CONTRATO 020/2019

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Numero do Contrato Original	020/2019
Data da Firmatura do II Aditivo:	30/10/2020
Data inicial da vigência:	01/11/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	O ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA SOCIAL, JUNTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GOIÁS
Valor total do II aditivo:	R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	**MAYSA ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI**
CPF ou CNPJ:	24.475.500/0001-48
Modalidade:	II ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 020/2019
Numero de Licitação:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
Assinatura no Contrato:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)** Gestora Sr.ª **ADRIELLE PATILLA SOUSA ROSA SILVEIRA,** e de outro lado, **MAYSA ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI**, neste ato representado pela **Sr.ª MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:1CE56178

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 122

DECRETO Nº 122/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

*"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias**".***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerado a Sra. **LIVIA FAGUNDES DA SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de Diretora da Escola Municipal Santa Rita de Cássia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de Novembro de 2020.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6BE820D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 123

DECRETO Nº 123/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado a Sra. **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA,** ocupante o cargo de Diretora da Escola Municipal Santa Rita de Cássia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de Novembro de 2020.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8C269AD9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N° 081/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 039/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2020
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**WAR COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO (25%) REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO.
Valor Aditivado:	R$ 127.462,87 (cento, vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
Dotação:	**03.0303.04.122.0437.2103 - 339039**
Data da assinatura:	10/11/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 11 de novembro de 2020.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:508990F2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 270/20

DECRETO Nº 270/20 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre demissão de servidor por abandono de cargo que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município no Processo Administrativo Nº 2020016466, instaurado para apurar as causas do abandono do servidor, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitido por abandono, o servidor **MARCIO SILVA FREITAS,** do cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E325357D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 009/2020

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os serviços a serem contratados pela administração pública são de assessoria e consultoria técnica em transparência municipal, cuja execução compreende: Elaborar pareceres técnicos quinzenais, de caráter preventivo, informando sobre o atendimento dos critérios de funcionamento estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação no 12.527/2011, Lei das Ouvidorias no 13.460/2017, Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal no 101/2000, Lei Complementar de Transparência no 131/2009 e Lei de Licitações no 8.666/1993, bem como aferição de conformidade com os Programas de Transparência da CGU (Controladoria Geral da União), do Ministério Público, da ATRICON (Associação dos Tribunais de Contas) e da ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro); Analisar as informações enviadas ao portal da transparência a fim de verificar a conformidade com a legislação vigente, informando ao agente público responsável eventuais disparidades; Elaborar e enviar relatórios, com informações e recomendações sobre a alimentação de dados e conteúdo no web site e Portal da Transparência conforme a legislação supramencionada; Promover treinamento e palestras para fomentar as boas práticas de transparência; Assistência e orientação quanto a aplicação da Lei n° 13.460/2017, em relação a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, em especial, ao acompanhamento do cumprimento e atualização da Carta de Serviços aos Usuários, bem como de auxílio às respostas às manifestações da Ouvidoria; Auxiliar nas respostas aos questionamentos formulados no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), disponibilização de controle dos prazos, assistência na confecção de relatórios estatísticos, conforme estabelece os ditames da lei 12.527/2011;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica em transparência municipal, a fim de tornar mais eficiente tal ferramenta, cumprindo as Pastas com as atribuições que lhes são impostas pela lei, para o exercício de 2020;

CONSIDERANDO que a empresa NÚCLEOGOV – ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA (CNPJ nº 14.580.442/0001-69), já manteve contratos com vários municípios goianos, os quais inclusive encontram-se entre os mais bem classificados no "Ranking de

Transparência" promovido semestralmente por aquele Tribunal, conforme lista anexa;

CONSIDERANDO que dentre os 246 (duzentos e quarenta e seis) municípios goianos, a empresa em questão prestou serviços especializados em 92 (noventa e dois) deles, além daqueles situados em outros estados da federação, sendo público e notório que cumpriu rigorosamente os objetos e as condições nos respectivos contratos, comprovando que dispõe de equipe técnica especializada, de acordo com as necessidades desta Prefeitura;

CONSIDERANDO, também a comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, conforme preceitua o parágrafo 1
º do art. 25 da Lei nº 8.666/93, mediante apresentação de contratos de prestação serviços de municípios como Anápolis, Goiânia e Nerópolis;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), acerca do conceito de singularidade, requisito para esse tipo de contratação, citado no inciso II do art. 25, da Lei nº 8.666/93:
11. Consoante exposto na instrução da unidade técnica que fundamentou o acórdão recorrido, a contratação direta foi considerada indevida porque poderia haver outras empresas capazes de prestar o serviço:
*"**o INDG pode ser a principal empresa de consultoria na área de gerenciamento de projetos, mas isto não afasta a possibilidade da existência de outras empresas aptas a prestar os serviços contratados**." (peça 50, p. 15) (grifei)*
12. Verifico, entretanto, que o requisito da singularidade de que trata o inciso II do art. 25 da Lei 8.666/1993 não se confunde com a ideia de unicidade. Ou seja, o fato de haver mais de uma empresa atuando em determinado segmento do mercado não é incompatível com a ideia de singularidade do objeto a ser contratado.
13. Até porque, caso o conceito de singularidade significasse um único sujeito possível de ser contratado, estar-se-ia diante de inviabilidade de competição subsumível diretamente ao caput do art. 25 da Lei 8.666/1993. Não teriam, pois, qualquer aplicabilidade as disposições do inciso II desse artigo, que exigem o atributo da singularidade para as contratações diretas de serviços especializados com profissionais e empresas de notória especialização.
14. A respeito, cito as seguintes ponderações constantes do voto condutor do Acórdão 1074/2013 - Plenário:
*15. Primeiramente, porque **o conceito de singularidade não está vinculado à ideia de unicidade**. Para fins de subsunção ao art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, entendo não existir um serviço que possa ser prestado apenas e exclusivamente por uma única pessoa. A existência de um único sujeito em condições de ser contratado conduziria à inviabilidade de competição em relação a qualquer serviço e não apenas em relação àqueles considerados técnicos profissionais especializados, o que tornaria letra morta o dispositivo legal.*
*16. Em segundo lugar, **porque singularidade, a meu ver, significa complexidade e especificidade**. Dessa forma, **a natureza singular não deve ser compreendida como ausência de pluralidade de sujeitos em condições de executar o objeto, mas sim como uma situação diferenciada e sofisticada a exigir acentuado nível de segurança e cuidado**. (destaquei)*
(Acórdão 1.074/2013, Plenário)

CONSIDERANDO que o pensamento da doutrina não destoa desse entendimento, destacando-se o ensinamento de Jacoby Fernandes [1]:
*A singularidade, como textualmente estabelece a lei, é do objeto do contrato; **é o serviço pretendido pela Administração que é singular, e não o executor do serviço**. Aliás, todo profissional é singular, posto que esse atributo é próprio da natureza humana. **Singular é a característica do objeto que o individualiza, distingue dos demais**. É a presença de um atributo incomum na espécie, diferenciador. **A singularidade não está associada à noção de preço, de dimensões, de localidade, de cor ou forma**. (destaquei)*

CONSIDERANDO que a proposta para prestação de serviços apresentada pela empresa NÚCLEOGOV – ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, além de atender às suas necessidades locais, cujos contratos de prestação de serviços comprovam o desempenho anterior desse tipo de serviço, além de deter de pessoal técnico especializado para a execução satisfatória do contrato;

CONSIDERANDO o que prescreve os artigos 13 e 25 da Lei nº 8.666/93:
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
Art.13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
(...)
III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO que a legislação acima tipifica a presente situação, observando que os serviços técnicos a serem contratados compreendem a "**Assessoria e Consultoria Técnica em Transparência Municipal**", configurando a possibilidade de contratação pela via direta, por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que recentemente a Procuradoria Federal Especializada junto à Agência Nacional de Aviação Civil, em caso similar, entendeu:
*41. Em relação ao requisito subjetivo, qual seja, a notória especialização temos que não se trata de característica exclusiva da entidade prestadora do serviço, **nem tampouco há necessidade de sua exposição pública. Tal característica é principalmente do corpo técnico, não devendo se confundir fama com notória especialização**.*
42. Corroborando este entendimento temos o disposto no artigo 13, § 3º da Lei nº 8.666/93:
"Art. 13 (...)
§ 3º A empresa prestadora de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato".
43. No mesmo sentido o Ilustre Jacoby Fernandes:
*"**A reputação da notoriedade só precisa alcançar os profissionais que se dedicam a uma atividade, sendo absolutamente dispensável, ou impertinente, a fama comum, que a imprensa não especializada incentiva**" (in ob. cit. – pg. 316). (destaquei)*
(Parecer Referencial n. 00001/2017/PROT/PFEANAC/PGF/AGU)

CONSIDERANDO que os serviços a serem contratados por esta administração pública são de consultoria e assessoria técnica, para os trabalhos de acessibilidade e transparência das informações referentes aos dados municipais, visando sempre preservar os interesses do Município, e outros condizentes com a especialização;

CONSIDERANDO que tais serviços possuem características peculiares e específicas, necessitando de profissionais com capacidade técnica para executá-los;

CONSIDERANDO que diante de toda documentação acostada restou comprovado que a empresa NÚCLEOGOV – ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA é possuidora de capacidade intelectual e profissional reconhecida no Estado de Goiás, o que justifica a contratação por esta administração municipal, além do valor da contratação estar compatível com as necessidades e dimensão locais;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em transparência municipal.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 14.580.442/0001-69, neste ato representado pelo seu sócio diretor, BARNABÉ SOARES NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade n° 49000878 PC/GO, inscrito no CPF nº 024.034.311-50, com sede comercial na Rua 30, Quadra 43 Lote 01/02, Centro, na cidade de Trindade, Goiás, no valor mensal de **R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais),** e valor global de **R$ 8.266,66 (oito mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** para prestação de serviços de e assessoria e consultoria técnica em transparência municipal do Município de Trindade, devendo tais serviços serem realizados na sede do Município e escritório do contratado, ficando a Administração responsável em conceder a contratante todo material, informações e suporte necessários para a prestação eficiente dos serviços, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 25, caput, conforme proposta de preços.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Trindade, Goiás aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte. (18/11/2020).

WAGNER ALVES DA COSTA
Gestor do Poder Executivo
Decreto Municipal N° 001/2017

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:50F7F8C1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 271/20

DECRETO Nº 271/20 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre demissão de servidor por abandono de cargo que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município no Processo Administrativo Nº 2020001324, instaurado para apurar as causas do abandono da servidora, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitida por abandono, a servidora **SIMPLICIA BEZERRA JORGE AMARAL,** do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C807DE9A

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 853/2020

DECRETO "P" Nº 853/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo n° 2020041742, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o **Sr. MARCIO EDEILSON DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II - AA-2**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte a partir de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:17298383

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 854/2020

DECRETO "P" Nº 854/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. SILVIO MARQUES SANTANA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II – AT-2**, a partir de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:7054BF44

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 855/2020

DECRETO "P" Nº 855/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. ALAN PEIXOTO COSTA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE QUALIFICAÇÃO E PESQUISA TURÍSTICA – DAI-1,** a partir de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:1A78EA56

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 856/2020

DECRETO "P" Nº 856/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. EMANUEL GOMES FERREIRA**, do cargo em comissão de **DIRETOR ARTÍSTICO E DE REGÊNCIA – DAS-3**, a partir de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0849DE5F

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 857/2020

DECRETO "P" Nº 857/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. ANDERSON CAMARGOS PEGO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, a partir de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:FF46630C

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 858/2020

DECRETO "P" Nº 858/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. ENEIDA SOUZA COSTA**, do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DA CULTURA – DAS-2**, a partir de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E2DCE84B

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 859/2020

DECRETO "P" Nº 859/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. LORENA DE SOUZA PALHARES**, do cargo em comissão de **COORDENADOR EXECUTIVO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS – DAS-4**, a partir de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:33CC97AF

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 860/2020

DECRETO "P" Nº 860/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. SAULO AGUIAR MONTEIRO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TECNICO I – AET-1**, a partir de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E9FF384D

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 861/2020

DECRETO "P" Nº 861/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. KELLEN CRYSTINA DA LAPA CAMPOS**, do cargo em comissão de **GERENTE DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA IGUALDADE RACIAL – DAI-1**, a partir de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A44D9ACC

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 862/2020

DECRETO "P" Nº 862/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. LEOMAR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR**, do cargo em comissão de **GERENTE DE CONTRATOS – DAI-1**, a partir de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BC57C162

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 863/2020

DECRETO "P" Nº 863/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. LIRIA MARIA RODRIGUES MARQUES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, a partir de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3ABE1083

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 864/2020

DECRETO "P" Nº 864/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. ADRIANO NUNES DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III – AA-3**, a partir de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8748B155

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 865/2020

DECRETO "P" Nº 865/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. BRUNNA BARROS E SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II – AA-2**, a partir de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:39CE43D8

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 866/2020

DECRETO "P" Nº 866/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. GILVANICE MOREIRA DE SOUZA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, a partir de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:88929FE9

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 867/2020

DECRETO "P" Nº 867/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. NAYARA BEATRIZ DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II – AA-2**, a partir de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3A46A018

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 868/2020

DECRETO "P" Nº 868/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. RENATA ROSA GUEDES SANTANA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II – AA-2**, a partir de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:11320421

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 869/2020

DECRETO "P" Nº 869/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. KELEN ALVES DE QUEIRO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II – AA-2**, a partir de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DD250FE0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1470/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIALREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ - GO.

O(A) PRESIDENTE DA CAMARA do(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

MEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, estabelecida na AV. CAIAPÓ, CENTRO, IPORA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 004.228.541-07, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	AR-CONDICIONADO CASSETE PLUS 60.000 BTUS SÓ FRIO 220V TRIFÁSICO	HITACHI/CASSETE	2,0000	UN	14.449,0000	28.898,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**28.898,00**

KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.344.993/0001-11, estabelecida na RUA DAS CAMPINAS, QD CH LT 39 GALPÃO A, CHÁCARA MANSÕES ROSAS DE OURO, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). LUCIANO DA SILVA ALMEIDA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 965.767.401-82, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA, PLÁSTICA C/ BRAÇO. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 45-52CM, COM RODÍZIO SILICONIZADO, ASSENTO REVESTIDO COM ESPUMA E COURO ECOLÓGICO, ENCOSTO 0,56CM DE ALTURA E 048CM LARGURA. COR PRETA	KM CD5	20,0000	UN	607,0000	12.140,0000
1/10	POLTRONA DAIANA. ESTRUTURA DE MDF E D-18/D-26, SUPORTANDO ATÉ 130 QUILOS. DIMENSÕES APROXIMADAS (AxLxP): 87 x 66 x 76CM. ASSENTO ATÉ O CHÃO: 43 CM. LARGURA DO ASSENTO: 40 CM. PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 46 CM. ALTURA DO ENCOSTO: 51 CM. LARGURA DO ENCOSTO: 40/60CM. SEM BRAÇOS. PÉS: 30 CM	AM DECOR DAIANA	5,0000	UN	499,5000	2.497,5000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**14.637,50**

FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANÇA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 16.509.678/0001-34, estabelecida na AV. LAMBARI, QD 23 LT 334, VILA BRASILIA, IPORA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). TIAGO BRUNO SILVA DE SOUZA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 014.817.721-20, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/6	FRAGMENTADORA DE PAPEL VOLTAGEM: 220W AUTOMATICO PARA 130 FOLHAS MINIMO MODO MANUAL 6 FOLHAS NO MINIMO DESTROI CLIPES E GRAMPOS PEQUENOS TRITURA CARTÕES MAGNETICOS CESTO PARA 26 LITROS MINIMO	REXEL/130X	2,0000	UN	3.489,0000	6.978,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**6.978,00**

DDG TECNOLOGIA EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.481.351/0001-58, estabelecida na RUA BENEDITO ROCHA, PARQUE TRINDADE, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). DIOGO CORTES DE SOUZA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 031.711.311-96, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/13	SMART TV LED 43" UHD 4K, HDR, BORDA INFINITA, CONTROLE REMOTO ÚNICO, BLUETOOH.	SAMSUNG	2,0000	UN	3.183,0000	6.366,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**6.366,00**

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.721.415/0001-17, estabelecida na RUA POUSO ALTO, SETOR CAMPINAS, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). ELIELSON SANTA VAZ, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 000.310.151-74, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/3	CAIXA ATIVA 12" 1000W, RESPOSTA: 50 HZ – 20 KHZ, POTÊNCIA: 1000 W, CONECTOR: (2) XLR/TRS COMBO JACK, 3.5 MM INPUT, XLR LINK OUTPUT. MATERIAL DA CAIXA: POLIPROPILENO PARTE FRONTAL: AÇO REFORÇADO PARA PROTEÇÃO ALTURA: 610 MM LARGURA: 356 MM PROFUNDIDADE: 356 MM.	ELETRO VOICE ZLX12P	2,0000	UN	4.096,0000	8.192,0000
1/7	MESA DE SOM DIGITAL 24 CANAIS, COM CONTROLE DE NAVEGADORES IOS, ANDROID, WINDOWS, MAC OS E LINUX SEM INSTALAR APLICATIVOS ADICIONAIS, COM EFEITOS COMO O DBX E REVERB. GRAVAÇÃO MULTITRILHA DE TODAS AS 24 ENTRADAS PARA A UNIDADE USB E MAC/PC CONECTADO 24 ENTRADAS SIMULTÂNEAS, 10 COMBO ¼ "TRS / XLR, 10 XLR, 2 NÍVEIS DE LINHA, 2 DIGITAIS, EQ PARAMÉTRICO DE 4 BANDAS, FILTRO PASSA-ALTAS, COMPRESSOR, DE-ESSER E PORTA DE RUÍDO NOS CANAIS DE ENTRADA EQ GRÁFICO DE 31 BANDAS, PORTA DE RUÍDO, COMPRESSOR E SUPRESSÃO DE FEEDBACK AUTOMÁTICO, AFS2 EM TODAS AS SAÍDAS ANALISADOR DE FREQUÊNCIA EM TEMPO REAL, RTA NAS ENTRADAS E SAÍDAS COMPATÍVEL COM MAC/PC DAWS E OUTRO SOFTWARE DE MÚSICA.	SOUNDCRAFT UI24R	2,0000	UN	5.550,0000	11.100,0000
1/8	MICROFONE SEM FIO, SISTEMA PARA USO COM MICROFONE DE MÃO (HANDHELD), COM FREQUÊNCIAS EM UHF, COMPOSTO POR 1 RECEPTOR, 1 TRANSMISSOR DE MÃO. RESPOSTA DE FREQUENCIA: 50HZ - 16KHZ. 24 BITS / 48KHZ . OPERAÇÃO LIVRE DE INTERFERÊNCIAS DE SINAL DE TV DIGITAL. COM FONTE NO NOVO PADRÃO DE TOMADA DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 DE ENERGIA. COM INTERVALO DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 20 KHZ.	SHURE PGXD24BR/BETA 58	1,0000	UN	5.000,0000	5.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**24.292,00**

MCM - TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.323.053/0001-49, estabelecida na AVENIDA INGLATERRA, QD 119 LT 06, JARDIM EUROPA, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). JEAN EVERSON P. NASCIMENTO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 709.412.701-49, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/4	GELADEIRA FROST FREE INVERSE 443 LITROS INOX.	BRASTEMP	2,0000	UN	5.240,0000	10.480,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**10.480,00**

CROMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.814.639/0001-06, estabelecida na AVENIDA CESAR LATTES, QD 52 LT 36, NOVO HORIZONTE, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). MANNY REZENDE BRANDÃO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 789.715.511-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/11	PROJETOR 3600 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO 3600 LUMENS DE BRILHO EM CORES, RESOLUÇÃO XGA RESOLUÇÃO DE 1024×768. ENTRADA DO COMPUTADOR: HDMI, USB (MEMÓRIA USB IMAGENS/MODULO WIRELESS, ATUALIZAÇÃO FIRMWARE), USB (USB DISPLAY, MOUSE, FIRMWARE UPDATE) E RCA.	EPSON	1,0000	UN	6.485,0000	6.485,0000
1/12	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE BRUTA ENTRE 110 E 130 LITROS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 220V, GARANTIA DE 01 ANO, CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (PORTARIA INMETRO / MDIC NÚMERO 20 DE 01/02/2006).	ELECTROLUX	2,0000	UN	1.600,5600	3.201,1200
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**9.686,12**

MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.364.408/0001-52, estabelecida na RUA XINGU, QD 01 LT 38, BAIRRO VILA AGUIAR, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). WESLEY MARTINS DE MIRANDA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 737.250.801-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

1/5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET COLOR, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MAXIMA 600 X 2400 DPI, IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMATICA (FRENTE E VERSO), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 25 PPM EM PRETO E COLORIDO, CICLO MENSAL DE IMPRESSÃO MAXIMO DE 30.000 PAGINAS, SCANNER VIDRO E PUXADOR AUTOMATICO DE PAPEL PARA MIINO 50 PAGINAS, SCANNER COM RESOLUÇÃO 1200X 2400 DPI, CONEXÃO: WIFI E USB, RJ45 (OPCIONAL).	BROTHER	2,0000	UN	6.979,0000	13.958,0000
1/9	MOLDURA P/ TELA DE PROJETOR 150"	NOTECOM	1,0000	UN	1.232,0000	1.232,0000
1/14	TELA ELETRICA 150" COM CONTROLE REMOTO S/FIO. TECIDO: BRANCO FOSCO COM BLACKOUT TOTAL. SISTEMA DE PARADA EM QUALQUER PONTO AO ABRIR/FECHAR DA TELA; ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL; MOTOR: ELÉTRICO TUBULAR SILENCIOSO; FIXAÇÃO PARA TETO OU PAREDE; DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DO CONTROLE REMOTO SEM FIO DA TELA DEVE SER MÍNIMO DE 15 A 25 METROS; ÁREA DE PROJEÇÃO APROXIMADAMENTE 3X2,28M.	CSR	1,0000	UN	2.725,0000	2.725,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**17.915,00**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 17 de novembro de 2020

SAMUEL MARTINS DE QUEIROZ
476.875.681-68
Presidente Da Camara

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:77E71621

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1470/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 4/2020 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ - GO. destinados a CAMARA MUNICIPAL deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.721.415/0001-17, estabelecida em RUA POUSO ALTO, , - SETOR CAMPINAS, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	CAIXA ATIVA 12" 1000W, RESPOSTA: 50 HZ – 20 KHZ, POTÊNCIA: 1000 W, CONECTOR: (2) XLR/TRS COMBO JACK, 3.5 MM INPUT, XLR LINK OUTPUT. MATERIAL DA CAIXA: POLIPROPILENO PARTE FRONTAL: AÇO REFORÇADO PARA PROTEÇÃO ALTURA: 610 MM LARGURA: 356 MM PROFUNDIDADE: 356 MM.	ELETRO VOICE ZLX12P	2,0000	UN	4.096,0000	8.192,0000
01/07	MESA DE SOM DIGITAL 24 CANAIS, COM CONTROLE DE NAVEGADORES IOS, ANDROID, WINDOWS, MAC OS E LINUX SEM INSTALAR APLICATIVOS ADICIONAIS, COM EFEITOS COMO O DBX E REVERB. GRAVAÇÃO MULTITRILHA DE TODAS AS 24 ENTRADAS PARA A UNIDADE USB E MAC/PC CONECTADO 24 ENTRADAS SIMULTÂNEAS, 10 COMBO ¼ "TRS / XLR, 10 XLR, 2 NÍVEIS DE LINHA, 2 DIGITAIS, EQ PARAMÉTRICO DE 4 BANDAS, FILTRO PASSA-ALTAS, COMPRESSOR, DE-ESSER E PORTA DE RUÍDO NOS CANAIS DE ENTRADA EQ GRÁFICO DE 31 BANDAS, PORTA DE RUÍDO, COMPRESSOR E SUPRESSÃO DE FEEDBACK AUTOMÁTICO, AFS2 EM TODAS AS SAÍDAS ANALISADOR DE FREQUÊNCIA EM TEMPO REAL, RTA NAS ENTRADAS E SAÍDAS COMPATÍVEL COM MAC/PC DAWS E OUTRO SOFTWARE DE MÚSICA.	SOUNDCRAFT UI24R	2,0000	UN	5.550,0000	11.100,0000
01/08	MICROFONE SEM FIO, SISTEMA PARA USO COM MICROFONE DE MÃO (HANDHELD), COM FREQUÊNCIAS EM UHF, COMPOSTO POR 1 RECEPTOR, 1 TRANSMISSOR DE MÃO. RESPOSTA DE FREQUENCIA: 50HZ - 16KHZ. 24 BITS / 48KHZ . OPERAÇÃO LIVRE DE INTERFERÊNCIAS DE SINAL DE TV DIGITAL. COM FONTE NO NOVO PADRÃO DE TOMADA DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 DE ENERGIA. COM INTERVALO DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 20 KHZ.	SHURE PGXD24BR/BETA 58	1,0000	UN	5.000,0000	5.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						24.292,0000

FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANÇA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 16.509.678/0001-34, estabelecida em AV. LAMBARI, 0, QD 23 LT 334 - VILA BRASILIA, IPORA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/06	FRAGMENTADORA DE PAPEL VOLTAGEM: 220W AUTOMATICO PARA 130 FOLHAS MINIMO MODO MANUAL 6 FOLHAS NO MINIMO DESTROI CLIPES E GRAMPOS PEQUENOS TRITURA CARTÕES MAGNETICOS CESTO PARA 26 LITROS MINIMO	REXEL/130X	2,0000	UN	3.489,0000	6.978,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						6.978,0000

KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.344.993/0001-11, estabelecida em RUA DAS CAMPINAS, 300, QD CH LT 39 GALPÃO A - CHÁCARA MANSÕES ROSAS DE OURO, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA, PLÁSTICA C/ BRAÇO. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 45-52CM, COM RODÍZIO SILICONIZADO, ASSENTO REVESTIDO COM ESPUMA E COURO ECOLÓGICO, ENCOSTO 0,56CM DE ALTURA E 048CM LARGURA. COR PRETA	KM CD5	20,0000	UN	607,0000	12.140,0000
01/10	POLTRONA DAIANA. ESTRUTURA DE MDF E D-18/D-26, SUPORTANDO ATÉ 130 QUILOS. DIMENSÕES APROXIMADAS (AxLxP): 87 x 66 x 76CM. ASSENTO ATÉ O CHÃO: 43 CM. LARGURA DO ASSENTO: 40 CM. PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 46 CM. ALTURA DO ENCOSTO: 51 CM. LARGURA DO ENCOSTO: 40/60CM. SEM BRAÇOS. PÉS: 30 CM	AM DECOR DAIANA	5,0000	UN	499,5000	2.497,5000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						14.637,5000

MCM - TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.323.053/0001-49, estabelecida em AVENIDA INGLATERRA, 288, QD 119 LT 06 - JARDIM EUROPA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/04	GELADEIRA FROST FREE INVERSE 443 LITROS INOX.	BRASTEMP	2,0000	UN	5.240,0000	10.480,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						10.480,0000

CROMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.814.639/0001-06, estabelecida em AVENIDA CESAR LATTES, 131, QD 52 LT 36 - NOVO HORIZONTE, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

01/11	PROJETOR 3600 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO 3600 LUMENS DE BRILHO EM CORES, RESOLUÇÃO XGA RESOLUÇÃO DE 1024×768. ENTRADA DO COMPUTADOR: HDMI, USB (MEMÓRIA USB IMAGENS/MODULO WIRELESS, ATUALIZAÇÃO FIRMWARE), USB (USB DISPLAY, MOUSE, FIRMWARE UPDATE) E RCA.	EPSON	1,0000	UN	6.485,0000	6.485,0000
01/12	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE BRUTA ENTRE 110 E 130 LITROS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 220V, GARANTIA DE 01 ANO, CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (PORTARIA INMETRO / MDIC NÚMERO 20 DE 01/02/2006).	ELECTROLUX	2,0000	UN	1.600,5600	3.201,1200
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						9.686,1200

MEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, estabelecida em AV. CAIAPÓ, 1051, - CENTRO, IPORA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	AR-CONDICIONADO CASSETE PLUS 60.000 BTUS SÓ FRIO 220V TRIFÁSICO	HITACHI/CASSETE	2,0000	UN	14.449,0000	28.898,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						28.898,0000

DDG TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.481.351/0001-58, estabelecida em RUA BENEDITO ROCHA, , - PARQUE TRINDADE, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/13	SMART TV LED 43" UHD 4K, HDR, BORDA INFINITA, CONTROLE REMOTO ÚNICO, BLUETOOH.	SAMSUNG	2,0000	UN	3.183,0000	6.366,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						6.366,0000

MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.364.408/0001-52, estabelecida em RUA XINGU, 90, QD 01 LT 38 - BAIRRO VILA AGUIAR, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET COLOR, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MAXIMA 600 X 2400 DPI, IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMATICA (FRENTE E VERSO), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 25 PPM EM PRETO E COLORIDO, CICLO MENSAL DE IMPRESSÃO MAXIMO DE 30.000 PAGINAS, SCANNER VIDRO E PUXADOR AUTOMATICO DE PAPEL PARA MIINO 50 PAGINAS, SCANNER COM RESOLUÇÃO 1200X 2400 DPI, CONEXÃO: WIFI E USB, RJ45 (OPCIONAL).	BROTHER	2,0000	UN	6.979,0000	13.958,0000
01/09	MOLDURA P/ TELA DE PROJETOR 150"	NOTECOM	1,0000	UN	1.232,0000	1.232,0000
01/14	TELA ELETRICA 150" COM CONTROLE REMOTO S/FIO. TECIDO: BRANCO FOSCO COM BLACKOUT TOTAL. SISTEMA DE PARADA EM QUALQUER PONTO AO ABRIR/FECHAR DA TELA; ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL; MOTOR: ELÉTRICO TUBULAR SILENCIOSO; FIXAÇÃO PARA TETO OU PAREDE; DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DO CONTROLE REMOTO SEM FIO DA TELA DEVE SER MÍNIMO DE 15 A 25 METROS; ÁREA DE PROJEÇÃO APROXIMADAMENTE 3X2,28M.	CSR	1,0000	UN	2.725,0000	2.725,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						17.915,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						119.252,62

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$119.252,62 (cento e dezenove mil e duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 11.01.01.031.1100.1.100.4.4.90.52 - Aquis. Móveis, Equip. e Mat. Permanente, Elementos da Despesa: Equip. e Material Permanente, 11.01.01.031.1100.1.100.4.4.90.52 - Aquis. Móveis, Equip. e Mat. Permanente, Elementos da Despesa: Equip. e Material Permanente, 11.01.01.031.1100.1.100.4.4.90.52 - Aquis. Móveis, Equip. e Mat. Permanente, Elementos da Despesa: Equip. e Material Permanente, 11.01.01.031.1100.1.100.4.4.90.52 - Aquis. Móveis, Equip. e Mat. Permanente, Elementos da Despesa: Equip. e Material Permanente, 11.01.01.031.1100.1.100.4.4.90.52 - Aquis. Móveis, Equip. e Mat. Permanente, Elementos da Despesa: Equip. e Material Permanente, 11.01.01.031.1100.1.100.4.4.90.52 - Aquis. Móveis, Equip. e Mat. Permanente, Elementos da Despesa: Equip. e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 17 de novembro de 2020

SAMUEL MARTINS DE QUEIROZ
CPF : 476.875.681-68
Presidente Da Camara

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:33B0D3BB

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço, para:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ - GO.
Processo Licitatório Nº: 4/2020 Processo Adm. Nº: 1470/2020
Validade: 12(doze) meses
Às 14:00 horas do dia 10/11/2020, na CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 1, BAIRRO SAO FRANCISCO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436744194, inscrita no CNPJ sob o nº 33.303.512/0001-86 , representada pela Pregoeira, Sra. VANDA PEREIRA DA SILVA, brasileira, portadora do CPF/MF nº 836.164.031-20, e os membros da Equipe de Apoio: MARCIO APOLINARIO DE MENEZES e FABIANA CRISTINA DA SILVA ALVES, designados pelo Decreto nº 16, de 06/01/2020, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 19/2018, e Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 4/2020, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/13	NOME: DDG TECNOLOGIA EIRELI CPF/CNPJ:32.481.351/0001-58 ENDEREÇO:RUA BENEDITO ROCHA, , - PARQUE TRINDADE FONE:6232492541 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: DIOGO CORTES DE SOUZA

	CPF: 031.711.311-96
1/2, 1/10	NOME: KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI ME CPF/CNPJ:17.344.993/0001-11 ENDEREÇO:RUA DAS CAMPINAS, 300, QD CH LT 39 GALPÃO A - CHÁCARA MANSÕES ROSAS DE OURO FONE:6235973523 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: LUCIANO DA SILVA ALMEIDA CPF: 965.767.401-82
1/11, 1/12	NOME: CROMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - ME CPF/CNPJ:23.814.639/0001-06 ENDEREÇO:AVENIDA CESAR LATTES, 131, QD 52 LT 36 - NOVO HORIZONTE FONE:6232585978 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: MANNY REZENDE BRANDÃO CPF: 789.715.511-00
1/1	NOME: MEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:24.952.998/0001-92 ENDEREÇO:AV. CAIAPÓ, 1051, null - CENTRO FONE:6436744653 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA CPF: 004.228.541-07
1/5, 1/9, 1/14	NOME: MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:37.364.408/0001-52 ENDEREÇO:RUA XINGU, 90, QD 01 LT 38 - BAIRRO VILA AGUIAR FONE:62993951853 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: WESLEY MARTINS DE MIRANDA CPF: 737.250.801-00
1/4	NOME: MCM - TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME CPF/CNPJ:23.323.053/0001-49 ENDEREÇO:AVENIDA INGLATERRA, 288, QD 119 LT 06 - JARDIM EUROPA FONE:6239265050 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: JEAN EVERSON P. NASCIMENTO CPF: 709.412.701-49
1/3, 1/7, 1/8	NOME: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI CPF/CNPJ:01.721.415/0001-17 ENDEREÇO:RUA POUSO ALTO, , - SETOR CAMPINAS FONE:6232931345 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: ELIELSON SANTA VAZ CPF: 000.310.151-74
1/6	NOME: FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANÇA LTDA CPF/CNPJ:16.509.678/0001-34 ENDEREÇO:AV. LAMBARI, S/N, QD 23 LT 334 - VILA BRASILIA FONE:6436741187 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: TIAGO BRUNO SILVA DE SOUZA CPF: 014.817.721-20

visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ - GO.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com a CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pela CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 4/2020

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados a CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 4/2020

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/3	UN	2,0000	CAIXA ATIVA 12" 1000W, RESPOSTA: 50 HZ – 20 KHZ, POTÊNCIA: 1000 W, CONECTOR: (2) XLR/TRS COMBO JACK, 3.5 MM INPUT, XLR LINK OUTPUT. MATERIAL DA CAIXA: POLIPROPILENO PARTE FRONTAL: AÇO REFORÇADO PARA PROTEÇÃO ALTURA: 610 MM LARGURA: 356 MM PROFUNDIDADE: 356 MM.	ELETRO VOICE ZLX12P	4.096,0000	8.192,0000
1/7	UN	2,0000	MESA DE SOM DIGITAL 24 CANAIS, COM CONTROLE DE NAVEGADORES IOS, ANDROID, WINDOWS, MAC OS E	SOUNDCRAFT	5.550,0000	11.100,0000

			LINUX SEM INSTALAR APLICATIVOS ADICIONAIS, COM EFEITOS COMO O DBX E REVERB. GRAVAÇÃO MULTITRILHA DE TODAS AS 24 ENTRADAS PARA A UNIDADE USB E MAC/PC CONECTADO 24 ENTRADAS SIMULTÂNEAS, 10 COMBO ¼ "TRS / XLR, 10 XLR, 2 NÍVEIS DE LINHA, 2 DIGITAIS, EQ PARAMÉTRICO DE 4 BANDAS, FILTRO PASSA-ALTAS, COMPRESSOR, DE-ESSER E PORTA DE RUÍDO NOS CANAIS DE ENTRADA EQ GRÁFICO DE 31 BANDAS, PORTA DE RUÍDO, COMPRESSOR E SUPRESSÃO DE FEEDBACK AUTOMÁTICO, AFS2 EM TODAS AS SAÍDAS ANALISADOR DE FREQUÊNCIA EM TEMPO REAL, RTA NAS ENTRADAS E SAÍDAS COMPATÍVEL COM MAC/PC DAWS E OUTRO SOFTWARE DE MÚSICA.	UI24R		
1/8	UN	1,0000	MICROFONE SEM FIO, SISTEMA PARA USO COM MICROFONE DE MÃO (HANDHELD), COM FREQUÊNCIAS EM UHF, COMPOSTO POR 1 RECEPTOR, 1 TRANSMISSOR DE MÃO. RESPOSTA DE FREQUENCIA: 50HZ - 16KHZ. 24 BITS / 48KHZ . OPERAÇÃO LIVRE DE INTERFERÊNCIAS DE SINAL DE TV DIGITAL. COM FONTE NO NOVO PADRÃO DE TOMADA DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 DE ENERGIA. COM INTERVALO DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 20 KHZ.	SHURE PGXD24BR/BETA 58	5.000,0000	5.000,0000
TOTAL:						**24.292,0000**

RAZÃO SOCIAL: CROMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - ME

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/11	UN	1,0000	PROJETOR 3600 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO 3600 LUMENS DE BRILHO EM CORES, RESOLUÇÃO XGA RESOLUÇÃO DE 1024×768. ENTRADA DO COMPUTADOR: HDMI, USB (MEMÓRIA USB IMAGENS/MODULO WIRELESS, ATUALIZAÇÃO FIRMWARE), USB (USB DISPLAY, MOUSE, FIRMWARE UPDATE) E RCA.	EPSON	6.485,0000	6.485,0000
1/12	UN	2,0000	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE BRUTA ENTRE 110 E 130 LITROS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 220V, GARANTIA DE 01 ANO, CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (PORTARIA INMETRO / MDIC NÚMERO 20 DE 01/02/2006).	ELECTROLUX	1.600,5600	3.201,1200
TOTAL:						**9.686,1200**

RAZÃO SOCIAL: DDG TECNOLOGIA EIRELI

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/13	UN	2,0000	SMART TV LED 43" UHD 4K, HDR, BORDA INFINITA, CONTROLE REMOTO ÚNICO, BLUETOOH.	SAMSUNG	3.183,0000	6.366,0000
TOTAL:						**6.366,0000**

RAZÃO SOCIAL: FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANÇA LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/6	UN	2,0000	FRAGMENTADORA DE PAPEL VOLTAGEM: 220W AUTOMATICO PARA 130 FOLHAS MINIMO MODO MANUAL 6 FOLHAS NO MINIMO DESTROI CLIPES E GRAMPOS PEQUENOS TRITURA CARTÕES MAGNETICOS CESTO PARA 26 LITROS MINIMO	REXEL/130X	3.489,0000	6.978,0000
TOTAL:						**6.978,0000**

RAZÃO SOCIAL: KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI ME

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/2	UN	20,0000	CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA, PLÁSTICA C/ BRAÇO. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 45-52CM, COM RODÍZIO SILICONIZADO, ASSENTO REVESTIDO COM ESPUMA E COURO ECOLÓGICO, ENCOSTO 0,56CM DE ALTURA E 048CM LARGURA. COR PRETA	KM CD5	607,0000	12.140,0000
1/10	UN	5,0000	POLTRONA DAIANA. ESTRUTURA DE MDF E D-18/D-26, SUPORTANDO ATÉ 130 QUILOS. DIMENSÕES APROXIMADAS (AxLxP): 87 x 66 x 76CM. ASSENTO ATÉ O CHÃO: 43 CM. LARGURA DO ASSENTO: 40 CM. PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 46 CM. ALTURA DO ENCOSTO: 51 CM. LARGURA DO ENCOSTO: 40/60CM. SEM BRAÇOS. PÉS: 30 CM	AM DECOR DAIANA	499,5000	2.497,5000
TOTAL:						**14.637,5000**

RAZÃO SOCIAL: MCM - TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/4	UN	2,0000	GELADEIRA FROST FREE INVERSE 443 LITROS INOX.	BRASTEMP	5.240,0000	10.480,0000
TOTAL:						**10.480,0000**

RAZÃO SOCIAL: MEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	UN	2,0000	AR-CONDICIONADO CASSETE PLUS 60.000 BTUS SÓ FRIO 220V TRIFÁSICO	HITACHI/CASSETE	14.449,0000	28.898,0000
TOTAL:						**28.898,0000**

RAZÃO SOCIAL: MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/5	UN	2,0000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET COLOR, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MAXIMA 600 X 2400 DPI, IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMATICA (FRENTE E VERSO), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 25 PPM EM PRETO E COLORIDO, CICLO MENSAL DE IMPRESSÃO MAXIMO DE 30.000 PAGINAS, SCANNER VIDRO E PUXADOR AUTOMATICO DE PAPEL PARA MIINO 50 PAGINAS, SCANNER COM RESOLUÇÃO 1200X 2400 DPI, CONEXÃO: WIFI E USB, RJ45 (OPCIONAL).	BROTHER	6.979,0000	13.958,0000
1/9	UN	1,0000	MOLDURA P/ TELA DE PROJETOR 150"	NOTECOM	1.232,0000	1.232,0000
1/14	UN	1,0000	TELA ELETRICA 150" COM CONTROLE REMOTO S/FIO. TECIDO: BRANCO FOSCO COM BLACKOUT TOTAL. SISTEMA DE PARADA EM QUALQUER PONTO AO ABRIR/FECHAR DA TELA; ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL; MOTOR: ELÉTRICO TUBULAR SILENCIOSO; FIXAÇÃO PARA TETO OU PAREDE; DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DO CONTROLE REMOTO SEM FIO DA TELA DEVE SER MÍNIMO DE 15 A 25 METROS; ÁREA DE PROJEÇÃO APROXIMADAMENTE 3X2,28M.	CSR	2.725,0000	2.725,0000
TOTAL:						**17.915,0000**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 4/2020, a CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fomecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.
DO PAGAMENTO À CONTRATADA
CLÁUSULA NONA: A CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
Parágrafo Primeiro:
a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.
DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: A CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pela CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, a CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.
DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços a CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que a CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 4/2020
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 4/2020 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 4/2020, conforme decisão do Pregoeiro do(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, lavrada em Ata datada de 17/11/2020, e homologação feita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORÁ, 17 de novembro de 2020.

SAMUEL MARTINS DE QUEIROZ
Presidente Da Camara

VANDA PEREIRA DA SILVA
836.164.031-20

Contratada(S):

_____
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI

_____
CROMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – ME

_____
DDG TECNOLOGIA EIRELI

_____
FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANÇA LTDA

_____
KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI ME

_____
MCM - TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI – ME

_____
MEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

_____
MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:91A8D936

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 263/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 263/2020

Processo Administrativo: 5977 e 5966/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM NOBREAK / ESTABILIZADOR."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de manutenção em nobreak / estabilizador, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a empresa **TECNO COM INFORMATICA LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pela Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de manutenção em nobreak / estabilizador, para atender a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: TECNO COM INFORMATICA LTDA						
CNPJ: 06.049.744/0001-87						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
38740	1	1	UN	REVISÃO TÉCNICA EM NOBREAK / ESTABILIZADOR	40,00	40,00
74271	2	1	UN	BATERIA NOBREAK 12 V 7AH	85,00	85,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						125,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **TECNO COM INFORMATICA LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.049.744/0001-87, estabelecida na Av. Dorival de Carvalho 408, em Jatai Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 120,00** (Cento e vinte e cinco reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 17 de Novembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:EC52EB99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 266/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 266/2020

Processo Administrativo: 5979/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE PABX."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de central de PABX, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a pessoa **ORECI PEREIRA DE REZENDE,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pela Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de central de PABX, para atender a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ORECI PEREIRA DE REZENDE						
CNPJ/CPF: 170.023.541-91						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81622	1	1	UN	Prestação de serviços na manutenção e testes de PABX (ramais da telefonia)	170,00	170,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						170,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ORECI PEREIRA DE REZENDE** Pessoa Física, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 170.023.541-91, estabelecida na Rua Zeca Lopes – Vila Fátima, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 170,00** (Seiscentos e cinquenta reais); Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 17 de Novembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:EDB33E6A

SECRETARIA DA AGRICULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2020

Processo Administrativo: 5980/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de locação de pá carregadeira, por meio da Secretaria de Agricultura.

CONSIDERANDO que a pessoa **CARLOS FARIA DE MEDEIROS,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhor Secretário e na justificativa apresentada pela Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de locação de pá carregadeira, para atender a Secretaria de Agricultura, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: CARLOS FARIA DE MEDEIROS						
CPF: 519.187.306-87						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81619	1	2	MESES	Locação de Pá Carregadeira sem operador.	13.600,00	27.200,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						27.200,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CARLOS FARIA DE MEDEIROS** Pessoa Física, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 519.187.306-87, estabelecida na Rua Dometil Souza Cruz, Setor Planalto em Perolândia - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 27.000,00** (Vinte e sete mil reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 17 de Novembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:F227B92B

SECRETARIA DE CULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2020

Processo Administrativo: 5978/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de manutenção em impressoras, por meio da Secretaria de Cultura.

CONSIDERANDO que a empresa **TECNO COM INFORMATICA LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pela Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de manutenção em impressoras, para atender a Secretaria de Cultura, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: TECNO COM INFORMATICA LTDA **CNPJ:** 06.049.744/0001-87						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
38740	1	1	UN	SERVIÇO TÉCNICO EM IMPRESSORA EPSON L 380	120,00	120,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						120,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **TECNO COM INFORMATICA LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.049.744/0001-87, estabelecida na Av. Dorival de Carvalho 408, em Jatai Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 120,00** (Cento e vinte reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 17 de Novembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:F8978BFA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2020

Processo Administrativo: 1031/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de propaganda volante, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que a empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pela Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ADENALDO KIMES DO CARMO **CNPJ:** 12.827.649/0001-60						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
78604	1	06	Horas	DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DO NOVEMBRO AZUL.	50,00	300,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						300,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.827.649/0001-60, estabelecida na Rua Moises Moraes de Carvalho, Centro, em Perolândia Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 300,00** (Trezentos reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 18 de Novembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:3698C979

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2020

Processo Administrativo: 2402/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVÉIS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de combustíveis, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **AUTO POSTO MALONI,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de combustíveis, para atender o Fundo Municipal de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: AUTO POSTO MALONI **CNPJ:** 11.690.729/0003-15						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
56221	1	43,16	LT	Gasolina Aditivada	4,37	189,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						189,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AUTO POSTO MALONI** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 0911.690.729/0003-15, estabelecida na Av. Shiguero Kitayma, SN Acesso SP, São Paulo, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 189,00** (Cento e oitenta e nove reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 18 de Novembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:CCB4801F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2020

Processo Administrativo: 5975/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de manutenção em impressoras, por meio da Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO que a empresa **TECNO COM INFORMATICA LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pela Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de manutenção em impressoras, para atender a Secretaria de Educação, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: TECNO COM INFORMATICA LTDA **CNPJ:** 06.049.744/0001-87						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81621	1	1	UN	MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS BROTHER DCP-8085DN , BROTHER MFC-8480DN (Escola Municipal Altino de Carvalho)	550,93	550,93
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						550,93

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **TECNO COM INFORMATICA LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.049.744/0001-87, estabelecida na Av. Dorival de Carvalho 408, em Jatai Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 550,93**(Quinhentos e cinquenta reais e noventa e três centavos);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 17 de Novembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:276AEDCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2020

Processo Administrativo: 5976/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de manutenção em impressoras, por meio da Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO que a empresa **TECNO COM INFORMATICA LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pela Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de manutenção em impressoras, para atender a Secretaria de Educação, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: TECNO COM INFORMATICA LTDA **CNPJ:** 06.049.744/0001-87						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81620	1	1	UN	MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS BROTHER HL-1112, BROTHER DCP-8112DN E IMPRESSORA BROTHER DCP-8152DN (Escola Municipal Ulisses Guimarães)	1.008,00	1.008,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						1.008,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **TECNO COM INFORMATICA LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.049.744/0001-87, estabelecida na Av. Dorival de Carvalho 408, em Jatai Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.008,00** (Um mil e oito reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 17 de Novembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:CAA4A01A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 283/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5892/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 283/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 283/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores da modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72

CONTRATADA: **JJ FRANCO CARVALHO E CIA LTDA**, CNPJ sob nº 01.992.962/0001-37.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde segundo Processo Administrativo n° 5892/2020,segunda especificações

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
01	CX	03	DIUPRESS 25/5MG C/60 COMP	SUPERA	20,00	60,00
02	CX	01	DUOMO HP2+5MG	EUROFARMA	76,19	76,19
03	CX	02	GLIMEPIRIDA 2MG 30 COMP	SANDOZ	9,00	18,00
04	CX	02	MELLERIL 100MG 20 DRG	VALEANT	38,13	76,26
05	CX	02	PRESS PLUS 5/20MG C/ 30 COMP	BIOLAB	68,92	137,84
06	CX	02	PROLOPA 250MG 30 COMP	DIVCOM	85,21	170,42
07	CX	01	RISPERIDONA 3MG C/ 30 COMP	UNIÃO QUÍMICA	20,00	20,00
TOTAL GERAL						558,71

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 12/11/2020

VALOR: R$558,71 (Quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:EBDD9C8C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 289/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6086/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 289/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 289/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE ROSA CABRAL ME, CNPJ sob nº 11.740.270/0001-55.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6086/2020, segundo especificações abaixo feitas:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
01	UN	01	CADEIRA BLUME PRESIDENTE REVESTIMENTO PRETO BLM 107	BLM	949,00	949,00
02	**UN**	02	CADEIRA BASE FIXA PLÁSTICO MOVI PRETO	MOVI	119,00	238,00
03	**UN**	01	MESA GEBB WORK RET 1500X700 CAC PRESAT 1575.5315	PRESAT	429,00	429,00
TOTAL GERAL						1.616,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 17/11/2020
VALOR: R$1.616,00 (Um mil seiscentos e dezesseis reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:7A6D4526

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 278/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5803/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 278/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 278/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: **SEILA PERES DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, CNPJ sob nº 11.412.268/0001-57.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo, segundo Processo Administrativo nº 5803/2020:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	CX	DAFLON 1000MG 30 COMP	SEVIER	118,00	118,00
02	02	CX	ENTRESTO 24+26MG 28 COMP	NOVARTIS	101,69	203,38
03	01	CX	NOVANLO 5 MG C/30COMP	BIOLAB	98,50	98,50
04	02	CX	DIAMICRON MR C/ 30 COMP	EMIS	40,00	80,00
05	01	CX	FORXIGA 10MG 30 COMP	ASTROGENICO	153,60	153,60
06	01	CX	GALVUS MET 50 + 85 MG 56 COMP	NOVARTIS	162,75	162,75
TOTAL GERAL						816,23

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 12/11/2020
VALOR: R$ 816,23 (Oitocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:85AE1B8C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 287/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6084/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 287/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS/INFORMÁTICA A JATO, CNPJ sob nº07.563.511/0001-60

OBJETO:AQUISIÇÃO DEMATERIAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 6084/2020:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	NOTEBOOK ACER 15,6 HD A315-54K-53ZP 15-6300U 4GB 1TB/W10 HOME		4.565,90	4.565,90
02	01	UN	IMPRESSORA EPSON TANQUE L3150 WI-FI		1.443,00	1.443,00
03	01	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER 135A		1.450,00	1.450,00
04	01	UN	NOBREAK SMS SENOIDAL 3200VA-198W BIV/115V 27872 POWER SINUS		4.698,00	4.698,00
TOTAL GERAL						12.156,90

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 17/11/2020
VALOR: R$12.156,90 (Doze mil cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:A567BEDF
